

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**



**31º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
DIVISÃO A**

REGULAMENTO 2018

GOVERNO DO PARANÁ

MARIA APARECIDA BORGHETTI

Governadora do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

JOÃO BARBIERO

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

ALBERTO MARTINS DE FARIA

Diretor Geral

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Coordenador de Esporte

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

Supervisor de Esporte de Rendimento

LUCIANO COSTENARO

Assessor Técnico-Jurídico

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO

Assessor de Imprensa

VINICIUS XAVIER

Coordenador de Marketing

LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA

Coordenador Escritórios Regionais (ERET)

AGNALDO LUIZ BALDO

Assessor

IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

DIEGO GURGACZ

DIRETOR PRESIDENTE

REGIONAIS DE ESPORTE

MARCOS AURÉLIO SCEMBERGER

ERET 01 - Curitiba

MARCOS F. MARCONDES

ERET 02 - Ponta Grossa

SILVIO ANTONIO CUNHA

ERET 03 - Cornélio Procópio

ADALBERTO DHENER LUIZ

ERET 04 - Londrina

A DEFINIR

ERET 05 - Maringá

GENTIL SOARES DE LIMA

ERET 06 - Umuarama

DIEGO ANDERSON GASPARELO COLOMBARI

ERET 07 - Campo Mourão

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

ERET 08 - Cascavel

MARCIO HILUY

ERET 09 - Pato Branco

EDSON PEREIRA DE ANDRADE

ERET 10 - Guarapuava

JORGE MONGERSTERN

ERET 11 - Toledo

LEONARDO ARRUDA DE OLIVEIRA

ERET 12 - Ivaiporã

SUPERVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

LEOPOLDO HENRIQUE VENDRAMI

MARCELO NASCIMENTO NEVES

MÁRIO SÉRGIO FONTES

NEWTON TRINDADE JUNIOR

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

RICHARDE CESAR SALVADOR

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A

MENSAGEM DA GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ

O Governo do Paraná tem voltado a sua política ao cuidado com as crianças e jovens. Uma preocupação que se mostra ainda mais evidente dentro das nossas ações esportivas. Dar à juventude a oportunidade de ter cada vez mais contato com o esporte reforça, além do sentido social e educacional da prática, o cuidado com o futuro de nossa população. Afinal, uma população que se movimenta hoje nos garante uma sociedade mais saudável e desenvolvida amanhã.

Cuidado que se resume nos Jogos da Juventude do Paraná, carinhosamente chamados JOJUPS. Um evento histórico, já com mais de três décadas de existência, e que tem por premissa perpetuar esse zelo que os paranaenses têm por quem será responsável por trilhar nossa história futuramente.

Jogos que, em todas as suas fases, vão envolver milhares de atletas que defenderão as seleções de seus municípios. Intercâmbio fundamental para a formação do caráter de nossos cidadãos. Afinal, nossas competições sempre são pautadas em um ambiente justo e de respeito mútuo. Portanto, sinto uma grande alegria e honra em ser a primeira mulher a governar nosso Estado, um momento especial de progresso, a dedicar essas palavras de apoio e incentivo a todos

Este ano, na 31ª edição dos JOJUPS, Chopinzinho receberá a Final B e Toledo a Final A. Nessas duas cidades, do Sudoeste e Oeste do nosso Estado respectivamente, os principais talentos esportivos paranaenses se enfrentarão nas quadras, campos, águas e pistas em busca da excelência. Vão mostrar, como é de praxe em nossa terra, a garra e a paixão por suas modalidades. Muitos deles sendo integrantes e apoiados pelo Talento Olímpico do Paraná, o maior programa de bolsa-atleta do país - uma realização do Governo do Paraná por meio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Inspirados nessa dedicação e integração entre projetos bem-sucedidos, guiaremos nossa gestão. Seguiremos lado a lado com nossos atletas, técnicos, dirigentes e comunidade esportiva na busca do lugar mais alto do pódio. Que o esporte sirva de exemplo na busca de um Paraná cada dia mais forte em todas as suas áreas, respeitando as conquistas realizadas até aqui e buscando melhorar sempre.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Paraná

31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO

Uma das coisas que mais me deixa feliz em estar à frente da pasta do Esporte é perceber a solidez e a longevidade dos programas e eventos executados por nossa secretaria. Os Jogos da Juventude do Paraná existem há três décadas, celebrando a comunhão entre nossos municípios em um ambiente que, mesmo tendo a competição como premissa, emana a fraternidade.

São 12 etapas regionais além das finais, que este ano serão em Toledo, para a Divisão A, e em Chopinzinho, na Divisão B. O número de participantes somando as duas finais chega a quase 9 mil pessoas. Isso movimenta não o desporto dessas localidades, mas fomenta o turismo em suas mais de 50 atividades correlatas.

Fico muito feliz em poder participar de um evento dessa magnitude e quero destacar o trabalho e dedicação de toda a equipe da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo para colocar essa competição em movimento de modo impecável e entregando aquilo que é a marca deste Governo: a excelência.

A governadora Cida Borghetti enaltece a juventude em suas ações e fortalecer o Jogos da Juventude, com todo o apoio necessário para bem receber nossos atletas, árbitros, comissões técnicas e dirigentes, é exemplo do empenho em prol dos paranaenses, especialmente nesta faixa etária que é fundamental para formação dos cidadãos que vão nos guiar no futuro.

Desejo a todos ótimos jogos, com muita alegria, disposição, espírito esportivo e, principalmente, que esse momento seja marcante para nossos jovens. Essa é uma fase da vida em que nossas experiências marcam e abrem caminhos. E se pudermos propiciar que isso seja alcançado com boas recordações e com as qualidades atreladas ao esporte, o apreço à saúde, a parceria com a educação e o respeito ao próximo, teremos conquistado a mais importante das medalhas.

João Barbiero
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

31º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - DIVISÃO A

ÍNDICE GERAL

DIRIGENTES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	02
MENSAGEM DA GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ	03
MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	04
ÍNDICE GERAL	05
REGULAMENTO GERAL	06
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	06
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	06
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	06
TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	07
CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	07
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	07
SEÇÃO I - DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DA SEET	07
SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	07
SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	07
CAPÍTULO III - DO CONGRESSO	08
SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR	08
SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA	08
SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL	09
SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	09
CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS	10
SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE	10
SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE	10
SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE	10
SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO	11
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS	11
SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIO	11
SEÇÃO II - DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO	12
SEÇÃO III - DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PRELIMINAR	13
SEÇÃO IV - DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS	14
CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES	15
SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS	15
SEÇÃO II - DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS	16
SEÇÃO III - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA ATLETAS REGISTRO EM ENT, DE ADM.DO DESPORTO	16
SEÇÃO IV - DOS VÍNCULOS DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO	17
SEÇÃO V - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS	18
SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES	19
SEÇÃO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	19
SEÇÃO VIII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	19
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	21
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	24
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	25
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	26
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS	29
SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	30
SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO RESTAURANTE/ALIMENTAÇÃO	30
SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS	30
ANEXO I - SISTEMA DE DISPUTAS PARA A FASE FINAL	32
ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	38
ANEXO III - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODAL. ESPORT. PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE	87
ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS	88
ANEXO V - ENDEREÇOS - SEET / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ / CREF	89

31º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - DIVISÃO A 2018

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O 31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A, manifestação do desporto, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - O presente Regulamento tratará da Competição 31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A.

Parágrafo Segundo - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do 31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do 31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte - CEE.

Art. 3º. Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes as denominações Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou SEET, Escritórios Regionais do Esporte e Turismo ou ERETs, 31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A ou JOJUPS A.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. O JOJUPS A assenta-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 5º. São objetivos do JOJUPS A:

- I. Promover a integração sócio esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná;
- VII. Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, por intermédio da democratização de práticas esportivas;
- VIII. Fomentar a prática esportiva formal como direito do cidadão paranaense, na perspectiva de processo da valorização humana;

Parágrafo Único - É objetivo específico para o JOJUPS A:

- I. Realizar Competição com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 6º. O JOJUPS A é administrado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo com a participação da comunidade esportiva do Estado, que, por meio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do JOJUPS A, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 7º. O JOJUPS A é organizado, dirigido e/ou supervisionado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo por intermédio da Comissão Executiva Estadual, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por mediação da Comissão Executiva Municipal, integrando estas a Comissão Central Organizadora.

Parágrafo Único - Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Executivas Estaduais ou CEE, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL / SEET

Art. 8º. A Comissão Executiva Estadual para o JOJUPS A será composta por membros da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e outros participantes, constituída conforme estabelecida no Caderno de Encargos.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Art. 9º. O Município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e a Prefeitura Municipal sede do JOJUPS A para o presente ano.

Art. 10. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e demais parceiros.

Art. 11. A estrutura organizacional e funcional da CEM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Art. 12. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva,

obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber, e será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo Único - Durante a realização do **JOJUPS A**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

Art. 13. Durante a realização do **JOJUPS A**, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes devidamente credenciados e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e um município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

Parágrafo Terceiro - Para as Sessões do Congresso, a presença de representante de município regularmente inscrito, é regulamentada conforme segue:

Congresso	Fase Final
Sessão Preliminar	Facultativo
Sessão Técnica	Facultativo
Sessão Especial	Facultativo
Sessão Extraordinária	Facultativo

- I. O não comparecimento de representante de município regularmente inscrito, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

Parágrafo Quarto - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO.

Art. 14. O Congresso abrange todas as fases do **JOJUPS A**, compreendendo as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar;
- II. Sessão Técnica;
- III. Sessão Especial;
- IV. Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

Art. 15. A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do **JOJUPS A**, onde é realizada a composição dos grupos das modalidades esportivas, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição.

- I. **Parte Solene:** Dirigida pela Comissão Executiva Municipal;
- II. **Parte Técnica:** Dirigida pela Comissão Executiva Estadual.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

Art. 16. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo - Para as modalidades individuais, caso o representante do município não compareça a Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas.

Parágrafo Terceiro - Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto - Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

Art. 17. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subseqüentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 18. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **JOJUPS A** que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

Parágrafo Primeiro - A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

Parágrafo Segundo - A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do “caput” deste artigo será formalizada por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro - A convocação será formalizada pela Comissão Executiva Estadual, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Quarto – É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

Art. 19. Será convocada uma sessão **EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA**, conforme artigo 6º, destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos Jogos da Juventude do Paraná Divisão A e B.

Parágrafo Primeiro - Será realizado de dois em dois anos no final do ano ímpar ou início do ano par.

Parágrafo Segundo - Será precedido pela realização de encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

Parágrafo Terceiro - A convocação será formalizada pelo Comissão Executiva Estadual, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Quarto - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DAS SEDES DOS JOGOS

SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

Art. 20. Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal e relatório de candidatura, é facultado solicitarem a sede do **JOJUPS A**.

Parágrafo Primeiro - Os ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais e relatório de candidatura, solicitando a sede para o ano de 2020 deverão ser protocolados no período de **23 a 25 de julho de 2018**, sendo que, em anexo deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município disponíveis para o evento, elencadas no caderno de encargos.

Parágrafo Segundo - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e dirigentes esportivos poderá realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (Comissão Central, Organizadora, Instalações esportivas e equipamentos, Refeitório Central, Hospitais de Referência, Serviços de Segurança, Hotéis e de alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos. Caso neste relatório, identifique alguma discrepância entre o apresentado no Relatório de Candidatura e o de Vistoria, a candidatura poderá ser submetida aos dirigentes esportivos para revisão da eleição.

Parágrafo Terceiro - Caso após a data prevista no parágrafo primeiro deste artigo não haja município pleiteante para sediar a Fase Final, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo a forma de indicação e homologação do Município sede, e se ainda assim não houver sede para a realização da Fase Final, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo poderá optar pela não realização da competição por falta de sede.

Art. 21. Os municípios pleiteantes à sede deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no Anexo III deste Regulamento, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Encargos do **JOJUPS A** para o ano em questão.

Art. 22. Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas do **JOJUPS A**, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste Regulamento. O Município sede em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, poderá definir outro local para a realização das disputas, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização desta Competição ficará a cargo do Município sede.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE

Art. 23. As votações para definição dos Municípios sedes para **2020**, serão realizadas no segundo dia de Competição (domingo), na Comissão Central Organizadora / CCO, no período das 09h00 às 17h00, sendo as mesmas realizadas por intermédio de votação secreta.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto os municípios participantes da Fase Final do **JOJUPS A** em 2018. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

Parágrafo Segundo - Para efeito de votação será declarado vencedor o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no dia subsequente. Persistindo o empate a decisão caberá a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE

Art. 24. O Município sede da Fase Final de 2019 poderá desistir de sediar o evento até o dia **06 de dezembro de 2018**, devendo apresentar as justificativas por escrito à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sede fora do prazo previsto no “caput” deste Artigo, ocasionará a perda do direito de solicitar a sediação de qualquer fase dos referidos jogos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da desistência.

Art. 25. No caso de desistência do Município sede a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da respectiva fase.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a ser sede, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo emitirá ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até três meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo poderá optar pela não realização da Competição.

SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO

Art. 26. O JOJUPS A será realizado no município de Toledo no período de **06 a 15 de setembro de 2018**.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Art. 27. Todos os municípios participantes do JOJUPS A deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 28. As modalidades esportivas que serão disputadas no **JOJUPS A**, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

CATEGORIA	MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
INDIVIDUAL	ATLETISMO	35	40
INDIVIDUAL	BADMINTON	05	05
COLETIVA	BASQUETEBOL	12	12
INDIVIDUAL	CICLISMO	25	25
COLETIVA	FUTEBOL		22
COLETIVA	FUTSAL	14	14
INDIVIDUAL	GINÁSTICA RÍTMICA	11	
COLETIVA	HANDEBOL	16	16
INDIVIDUAL	JUDÔ	09	09
INDIVIDUAL	KARATÊ	09	11
INDIVIDUAL	NATAÇÃO	30	30
COLETIVA	RÚGBI	12	12
INDIVIDUAL	TAEKWONDO	16	16
INDIVIDUAL	TÊNIS	04	08
INDIVIDUAL	TÊNIS DE MESA	05	05
COLETIVA	VOLEIBOL	14	14
COLETIVA	VÔLEI DE PRAIA	06	06
INDIVIDUAL	XADREZ	06	06

Parágrafo Único - Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que o mesmo seja quitado até o momento de sua participação no **JOJUPS A**. A penalidade de multa deverá ser recolhida junto ao Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, Banco do Brasil, Agência: 3793-1 e Conta Corrente: 10562-7. Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

Art. 29. Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões com o respectivo número máximo de dirigentes:

COMISSÃO DIRIGENTE			
CHEFE DELEGAÇÃO	01	ASSESSORES	02

COMISSÃO TÉCNICA				
MODALIDADES	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	02	02		
BADMINTON	01	01		
BASQUETEBOL	01	01	01	01
CICLISMO	02	02		
FUTEBOL		01		01
FUTSAL	01	01	01	01
GINÁSTICA RÍTMICA	02			
HANDEBOL	01	01	01	01
JUDÔ	01	01		
KARATÊ	01	01		
NATAÇÃO	02	02		
RUGBY	01	01	01	01
TAEKWONDO	01	01		
TÊNIS	01	01		
TÊNIS DE MESA	01	01		
VOLEIBOL	01	01	01	01
VÔLEI DE PRAIA	01	01		
XADREZ	01	01		
PREPARADOR FÍSICO	05			

COMISSÃO MÉDICA					
MÉDICO	02	FISIOTERAPEUTA	10	MASSAGISTAS	05

COMISSÃO APOIO GERAL					
JORNALISTAS	02	SEGURANÇAS	03	MOTORISTAS	03

Parágrafo Primeiro – As Comissões Técnicas das modalidades esportivas obedecerão ao estabelecido no caput deste artigo, sendo obrigatório quando da inscrição dos dirigentes, o nome completo e o número do documento a ser utilizado para identificá-lo durante a Competição, conforme estabelece o **artigo 39**.

Parágrafo Segundo – Serão permitidas a qualquer momento inclusões ou substituições de participantes nas Comissões: Dirigente, Técnica, Médica e Apoio Técnico Geral (Jornalista, Segurança, Motorista, Limpeza, Cozinheira, etc.). As solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no **artigo 39**. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

Parágrafo Terceiro – O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

SEÇÃO II – DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 30. Os municípios deverão fazer sua inscrição para o **JOJUPS A**, encaminhando os documentos listados abaixo e disponíveis no site www.jogosdajuventude.pr.gov.br, das **08:00 do dia 23/07/2018 até às 18:00 do dia 25/07/2018**:

- I. Mapa de INSCRIÇÃO com as seguintes informações:

- a. Inscrição de Modalidade/Sexo;
- b. Relação Nominal de Dirigentes e Comissões Técnicas (por modalidade/sexo), Médica e Apoio Geral;
- c. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização;
- d. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;

II. Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede 2020 acompanhado de Relatório de Candidatura devidamente preenchido;

Parágrafo Primeiro – Os documentos citados acima SOMENTE serão aceitos nos seguintes E-MAILS:

Região 01	jojupsreg1@seet.pr.gov.br	Região 07	jojupsreg7@seet.pr.gov.br
Região 02	jojupsreg2@seet.pr.gov.br	Região 08	jojupsreg8@seet.pr.gov.br
Região 03	jojupsreg3@seet.pr.gov.br	Região 09	jojupsreg9@seet.pr.gov.br
Região 04	jojupsreg4@seet.pr.gov.br	Região 10	jojupsreg10@seet.pr.gov.br
Região 05	jojupsreg5@seet.pr.gov.br	Região 11	jojupsreg11@seet.pr.gov.br
Região 06	jojupsreg6@seet.pr.gov.br	Região 12	jojupsreg12@seet.pr.gov.br

Parágrafo Segundo - No caso do município não realizar inscrição no prazo estabelecido, a mesma poderá ser realizada **das 08:00 do dia 26/07/2018 até às 18:00 do dia 27/07/2018**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por modalidade e sexo, recolhida junto ao INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, Banco do Brasil, Agência: 3793-1 e Conta Corrente: 10562-7. Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Mapa de INSCRIÇÃO** com o recibo de depósito no e-mail indicado no parágrafo primeiro deste artigo. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

Parágrafo Terceiro – Quando da não participação na Competição do município/modalidade regularmente inscrito conforme caput deste artigo e seus itens será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

SEÇÃO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PRELIMINAR

Art. 31. A Sessão Preliminar do JOJUPS A será realizada em local a ser designado pelo Município sede, em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, respeitando os parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro – A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar será facultativa.

Parágrafo Segundo – A ausência implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

Parágrafo Terceiro – Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, a mesma deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser feita até 01 (um) dia antes da cerimônia de abertura.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.

Parágrafo Quinto – É de responsabilidade do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento na data estabelecida no **parágrafo terceiro**. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD.

Parágrafo Sexto – Data de realização da Sessão Preliminar:

- I. Data: **14 de agosto de 2018:**
- II. Horário: **09h30** Recepção / Informações Gerais / Pagamento Taxa de Inscrição;
10h00 **Parte Solene:** dirigida pela Comissão Executiva Municipal;
10h30 **Parte Técnica:** dirigida pela Comissão Técnica:
- ✓ Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas (quando da identificação de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as mesmas são retiradas do sorteio e composição de grupos) e confirmação das modalidades individuais;
 - ✓ Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição.
 - ✓ Apresentação dos Municípios candidatos à Sede para 2020.

SEÇÃO IV – DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Art. 32. Os municípios inscritos deverão fazer as inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro – Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no artigo 28. Caso este limite seja extrapolado, não serão confirmados os últimos atletas excedentes na Relação Impressa ou Ficha de inscrição de Atletas.

Parágrafo Segundo – Cada atleta poderá ser inscrito e participar em até 02 modalidades esportivas, sendo uma coletiva e uma individual, desde que seja pelo mesmo município.

Parágrafo Terceiro – É obrigatório quando das inscrições dos atletas, indicar o nome completo, a data de nascimento, número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição e vínculo estabelecido com o município (vínculo **MUNICIPAL**, vínculo **NATURALIDADE**, vínculo **FEDERATIVO** e vínculo **CONVIDADO PARANÁ**, conforme artigo 36. Caso não seja efetivada esta formalidade será encaminhado relatório a Justiça Desportiva

Parágrafo Quarto – As inscrições dos Atletas serão efetivadas por intermédio do encaminhamento dos documentos listados abaixo e disponíveis no site www.jogosdajuventude.pr.gov.br, obrigatoriamente de **das 08:00 do dia 15/08/2018 até às 18:00 do dia 31/08/2018:**

- I. **Inscrição dos Atletas das Modalidades Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Rugby e Voleibol**, serão por intermédio da geração de arquivo do Sistema de Organização de Competições oferecido pela SEET, por intermédio do site: www.jogosdajuventude.pr.gov.br com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento e vínculo) participantes;
 - ✓ Relação em PDF de Atletas inscritos (**Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Rugby e Voleibol**), emitida por intermédio do Sistema de Organização de Competições oferecido pela SEET, este documento estará protocolado e será utilizado em caso de problemas com o arquivo citado no item I;
- II. **Inscrição dos Atletas das Modalidades Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação (Mapa de Escalação), Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez**, por intermédio da Ficha de Inscrição de Atletas conforme formulário postado no site: www.jogosdajuventude.pr.gov.br com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento e vínculo) participantes;

III. Os documentos citados nos itens acima SOMENTE serão aceitos nos seguintes E-MAILS:

Região 01	jojupsreg1@seet.pr.gov.br	Região 07	jojupsreg7@seet.pr.gov.br
Região 02	jojupsreg2@seet.pr.gov.br	Região 08	jojupsreg8@seet.pr.gov.br
Região 03	jojupsreg3@seet.pr.gov.br	Região 09	jojupsreg9@seet.pr.gov.br
Região 04	jojupsreg4@seet.pr.gov.br	Região 10	jojupsreg10@seet.pr.gov.br
Região 05	jojupsreg5@seet.pr.gov.br	Região 11	jojupsreg11@seet.pr.gov.br
Região 06	jojupsreg6@seet.pr.gov.br	Região 12	jojupsreg12@seet.pr.gov.br

Parágrafo Quinto – Caso o Município não envie dentro dos prazos e horários estabelecidos no **Parágrafo Quarto** deste artigo, sua participação na Competição estará cancelada e divulgada por meio de Nota Oficial, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

Parágrafo Sexto – Responderão pelas inscrições de que trata este artigo e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

Parágrafo Sétimo – A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 33. O **JOJUPS A** é disputado por seleções municipais, nos sexos feminino e masculino, com atletas nas faixas de idade descritas a seguir:

MODALIDADES	FAIXAS ETÁRIAS
BADMINTON, BASQUETEBOL, CICLISMO, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, KARATÊ, NATAÇÃO, RUGBY, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL e VÔLEI DE PRAIA,	Para atletas nascidos em 2000 a 2003, podendo utilizar até 02 atletas nascidos em 2004 e 2005.
ATLETISMO	Para atletas nascidos em 1999 e 2002
GINÁSTICA RÍTMICA	Para atletas nascidas a partir de 2003
TAEKWONDO	Para atletas nascidos em 2000 a 2003
XADREZ	Para atletas nascidos em 2000 a 2005, podendo utilizar até 02 atletas nascidos em 2006 e 2007.

Parágrafo Primeiro – Para participar do **JOJUPS A** o atleta deverá estabelecer com o município um dos vínculos que consta no Regulamento (**VÍNCULO MUNICIPAL, VÍNCULO NATURALIDADE, VÍNCULO FEDERATIVO ou VÍNCULO CONVIDADO PARANÁ**).

Parágrafo Segundo – O atleta que participar do **JOJUPS B** poderá participar do **JOJUPS A** desde que atenda aos requisitos que constam neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Para **as modalidades individuais** o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente, por qual município tem interesse em participar da competição na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Quarto – Para **as modalidades coletivas**, o atleta que estiver inscrito por mais de um município, considerar-se-á a disposição do município quando o mesmo participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

Parágrafo Quinto – As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre o contratante e contratado, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e pela SEET.

Parágrafo Sexto – Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma Competição.

Parágrafo Sétimo – A qualquer tempo a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO poderá rever os processos de participação. Se nesta revisão for apurada alguma

irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II – DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 34. Todos os atletas participantes no **JOJUPS A** deverão estar matriculados até a **data de 30 de maio de 2018** em estabelecimentos de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular do Estado do Paraná e com frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início desta Competição. Expirado o prazo estabelecido neste artigo o atleta que efetuar transferência escolar para estabelecimento de ensino de outro Estado, não poderá participar do evento.

Parágrafo Primeiro – Estarão impedidos de participar do **JOJUPS A**, atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

Parágrafo Segundo – Os atletas que já concluíram o Ensino Médio e que não estejam mais estudando poderão participar da Competição utilizando um dos vínculos citados no **artigo 36 – Parágrafo Primeiro, Segundo, Terceiro – Inciso II, e Quarto**. Para tal deverão ter documento de comprovação de conclusão do ensino médio, caso solicitado pela SEET ou Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro – Os atletas que concluíram o Ensino Médio e que estejam estudando em outra Unidade da Federação, somente poderão participar dos **JOJUPS A**, utilizando como vínculo o **artigo 36 - parágrafo primeiro**.

Parágrafo Quarto – Quando solicitado pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou pela Justiça Desportiva, os municípios terão o prazo de até 04 horas para a indicação do nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados e estudando.

SEÇÃO III – DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS REGISTRADOS EM ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

Art. 35. Todos os ATLETAS FEDERADOS e/ou CONFEDERADOS para estabelecerem VÍNCULO FEDERATIVO com o município e poderem participar do JOJUPS A deverão observar os itens abaixo:

Parágrafo Primeiro – Não há obrigatoriedade de o atleta ser Federado e/ou Confederado. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja Federado, não existe a obrigatoriedade de ser Confederado. Sendo Confederado, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

Parágrafo Segundo – Todos os ATLETAS FEDERADOS e/ou CONFEDERADOS somente participarão do **JOJUPS A**, se até a **data de 30 de maio de 2018** estiverem ligados (registrados, filiados ou transferidos), somente em ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO SEDIADAS NO PARANÁ, na respectiva modalidade a qual o atleta participará do JOJUPS A.

Parágrafo Terceiro - Os atletas deverão manter seus registros, filiações e/ou transferências na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, até o encerramento da sua participação na competição.

Parágrafo Quarto - Entende - se por Entidade de Administração do Desporto a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto – ATLETAS NASCIDO EM MUNICÍPIO PARANAENSE - Estarão liberados dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo, os atletas nascidos em Município Paranaense Federados e/ou Confederados em outro Estado e/ou País. Portanto, estes atletas somente poderão participar do **JOJUPS A**, utilizando apenas o vínculo estabelecido no **artigo 36 parágrafo Primeiro**.

Parágrafo Sexto - ATLETAS VÔLEI DE PRAIA - Estarão liberados dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo, os atletas Federados e/ou Confederados da modalidade de Vôlei de Praia, em razão da impossibilidade de transferência entre as Entidades de Administração do Desporto Estadual e Clubes. Portanto, estes atletas somente poderão participar do **JOJUPS A**, utilizando um dos vínculos estabelecidos no **artigo 36 parágrafos primeiro, terceiro e quarto**.

Parágrafo Sétimo ATLETAS INATIVOS - Os atletas inativos, registrados (Federados e/ou Confederados) no Estado do Paraná ou em outro Estado e/ou País, que não tenham participado de nenhuma Competição promovida por Entidade de Administração do Desporto em **2017 e 2018**, estarão liberados dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo. Os mesmos apenas poderão participar utilizando um dos vínculos estabelecidos no **artigo 36 - Parágrafos Primeiro, Terceiro e Quarto**.

SEÇÃO IV - DOS VÍNCULOS DOS ATLETAS COM MUNICÍPIO

Art. 36. Para participar do **JOJUPS A**, os atletas deverão estabelecer com o município um dos vínculos indicados nos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro – VÍNCULO NATURALIDADE: ter nascido no município ao qual deseja vincular-se. O **Vínculo Naturalidade** quebra todos os outros vínculos, mas não a condição básica.

- I. Os atletas que optarem pelo **VÍNCULO NATURALIDADE** e que estiverem estudando em outra Unidade da Federação ou outro País devem apresentar declaração de matrícula e frequência emitida pela instituição de ensino e os que já concluíram devem apresentar documentação que comprove a conclusão do ensino médio.

Parágrafo Segundo - VINCULO FEDERATIVO / CONFEDERATIVO – Para utilização deste vínculo o atleta deve ter registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) **até a data de 30 de maio de 2018** somente em Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) por clubes ou associações **SEDIADAS NO MUNICÍPIO AO QUAL DESEJA SE VINCULAR**, na respectiva modalidade pela qual participará no **JOJUPS A**, tendo **OBRIGATORIAMENTE** que participar no presente ano **pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado**, em uma Competição **de Clubes (Estadual ou Nacional)** promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (**FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO**), antes de sua participação nos no **JOJUPS A**.

- I. **Após a data de 30 de maio de 2018**, o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante para outra Entidade de Prática do Desporto (Clube, Associação) dentro do Estado do Paraná, não poderá utilizar deste vínculo com o município para sua participação nos **JOJUPS A**.
- II. **Após a data de 30 de maio de 2018**, o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante para outro Estado/País não poderá participar do nos **JOJUPS A**, **com exceção do parágrafo primeiro deste artigo**.

Parágrafo Terceiro – VINCULO MUNICIPAL - Para atleta **NÃO FEDERADO/CONFEDERADO**, ou **ATELETA INATIVO FEDERADO/CONFEDERADO**, ou **ATELETA DO VÔLEI PRAIA**, ou **ATELETA FEDERADO/CONFEDERADO NO PARANÁ REGULAMENTE REGISTRADO CONFORME ESTABELECIDO NO ART 35**. Para utilização do **VINCULO MUNICIPAL** o atleta deve cumprir uma das condições estabelecidas nos itens a seguir:

- I. Estar matriculado até a **data de 30 de maio de 2018**, em estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no **Município ao qual deseja se vincular**. Por ocasião da Competição deverá ter frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da Competição. Expirado o prazo estabelecido neste item o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município paranaense, o atleta deverá competir utilizando um dos outros vínculos estabelecidos nos demais parágrafos deste artigo.
 - a. Expirado o prazo estabelecido neste item I, o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro Estado, estará impedido de participar da competição
- II. Possuir domicílio pessoal (residência ou emprego) no **Município ao qual deseja se vincular até a data de 30 de maio de 2018**. Expirado o prazo estabelecido neste item o atleta que mudar o domicílio pessoal para outro município não poderá utilizar deste elo de identificação com o município. Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou pela Justiça Desportiva, está comprovação poderá ser realizada por intermédio dos documentos a seguir relacionados apresentados num prazo máximo de até 04 horas após o pedido:

- a. Comprovantes de residência até o dia 30/05/2018 e do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos;
- b. Carteira de trabalho assinada até o dia 30/05/2018 com contrato vigente até a data dos referidos jogos;
- c. Quando se tratar de VÍNCULO DE EMPREGO, trata-se somente do vínculo empregatício do atleta e não de seus pais.

Parágrafo Quarto - VINCULO CONVIDADO PARANÁ – Para atleta NÃO FEDERADO/CONFEDERADO, ou ATLETA INATIVO, ou ATLETA DO VÔLEI PRAIA, ou ATLETA FEDERADO/CONFEDERADO no Paraná regulamentemente registrado, conforme estabelecido no artigo 35:

- I. Para utilização do VINCULO CONVIDADO PARANÁ o atleta deve cumprir uma das condições estabelecidas nos itens a seguir:
 - a. Estar matriculado até a data de **30 de maio de 2018**, em estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no PARANÁ. Por ocasião da Competição deverá ter frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da Competição. Expirado o prazo estabelecido neste item o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro ESTADO/PAIS, não poderá participar nos JOJUPS A.
 - b. Possuir domicílio pessoal (residência ou emprego) no PARANA até a data de **30 de maio de 2018**. Expirado o prazo estabelecido neste item o atleta que mudar o domicílio pessoal para outro ESTADO/PAIS não poderá utilizar deste elo de identificação com o município. Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou pela Justiça Desportiva, esta comprovação poderá ser realizada por intermédio dos documentos a seguir relacionados apresentados num prazo máximo de até 04 horas após o pedido:
 1. Comprovantes de residência até o dia **30/05/2018 e do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos;**
 2. Carteira de trabalho assinada até o dia **30/05/2018 e com contrato vigente até a data dos referidos jogos;**
 - c. Estar FEDERADO/CONFEDERADO até a data de 30 de maio de 2018 EM ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO SEDIADA NO PARANÁ, na respectiva modalidade a qual o atleta participará nos JOJUPS A.
 - d. Ter nascido no PARANÁ;
- II. Segue abaixo o número de atletas que podem utilizar o **VINCULO CONVIDADO PARANÁ** para todas as modalidades dos JOJUPS “B” / 2018:
 - a. Para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Rugby e Voleibol, poderão ser convidados até 02 atletas por modalidade/sexo do Estado Paraná (CONVIDADO PARANÁ).
 - b. Para as modalidades de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez poderá ser convidado até 01 atleta por modalidade/sexo do Estado Paraná (CONVIDADO PARANÁ).
 - c. Não poderá ser feito convite para atleta de equipes classificadas e inscritas da Fase Regional para Fase Final.
 - d. O atleta que utiliza o VINCULO CONVIDADO PARANÁ pode ser substituído da fase regional para fase final, respeitando o limite de 02 atletas por fase da Competição.

Parágrafo Quinto – Nenhum atleta poderá exercer função como membro da Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e equipe de arbitragem, caso esteja disputando os JOJUPS A.

Parágrafo Sexto – Caso seja solicitada, pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, esta deverá ser apresentada num prazo máximo de **04 (quatro) horas** após o pedido.

SEÇÃO V - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 37. Os atletas participantes do **JOJUPS A** deverão apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no parágrafo primeiro, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma original. Documentos com prazo de validade vencido poderão ser utilizados somente para identificação.

Parágrafo Primeiro – Os atletas que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderão apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

Parágrafo Segundo – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados no **parágrafo primeiro**, somente poderão participar do **JOJUPS A** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro – Os atletas que possuem documentos danificados ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do **JOJUPS A** após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

Parágrafo Quarto – O atleta que estiverem com o nome ou número do documento incorreto em súmula, poderá realizar esta correção diretamente na área de Competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em sumula esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no parágrafo primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quinto – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES, COMISSÕES TÉCNICA E MÉDICA

Art. 38. No **JOJUPS A** os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descritas a seguir:

Parágrafo Primeiro - O profissional membro da Comissão Técnica e Médica, somente poderá permanecer e atuar na área de competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **artigo 39** quanto à documentação necessária para a habilitação do mesmo.

Parágrafo Segundo - Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica da equipe será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

Parágrafo Terceiro - A Pessoa Física poderão atuar por mais de um município no evento, respeitando os itens abaixo:

- I. O Profissional da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade e sexo;
- II. Os membros da Direção Geral, Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, Tribunal e Arbitragem dos JOJUPS A, não poderão exercer nenhuma função nas equipes participantes;

Parágrafo Quarto - Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, e fisioterapeutas que não cumpram o disposto deste artigo caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos e a participação irregular de dirigentes sujeitam os infratores às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, COMISSÕES TÉCNICA E MÉDICA

Art. 39. No **JOJUPS A** nas atividades programadas os Dirigentes, membros da Comissão Técnica e Comissão Médica, terão obrigatoriamente que apresentar o documento previsto no parágrafo primeiro e segundo deste artigo, para sua identificação. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma original. Documentos com prazo de validade vencido poderão ser utilizados somente para identificação, **e não para atuação do exercício profissional.**

Parágrafo Primeiro – Os Dirigentes (Chefe de delegação e assessores) serão identificados com os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VII. Cédulas de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).

Parágrafo Segundo – Os membros das Comissões Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas) serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido.**

- I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF **com área de atuação Bacharelado ou área de atuação Licenciatura/Bacharelado - Plena.** Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula;
- II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- IV. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA).

Parágrafo Terceiro – Os Chefes de Delegação, Assessores, membros das Comissões Técnica e Médica que possuírem documentos danificados ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do **JOJUPS A** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Quarto – Os Chefes de Delegação, Assessores, membros das Comissões Técnica e Médica que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados no parágrafo primeiro e segundo, somente poderão participar do **JOJUPS A** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Quinto – Os Chefes de Delegação, Assessores, membros das Comissões Técnica e Médica que estiverem com o nome ou número do documento incorreto em sumula ou relação de dirigentes, poderão regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registradas em súmula ou relação de dirigentes esteja correta em relação ao documento apresentado.

Parágrafo Sexto - Será permitido ao Chefe de Delegação e Assessores e membros da Comissão Médica e de Apoio, regularmente inscritos participarem como Técnicos, Auxiliares Técnicos ou Preparadores Físicos desde que os mesmos apresentem à equipe de arbitragem a sua cédula de identificação profissional do Sistema CREF/CONFEF.

Parágrafo Sétimo – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VIII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 40. Para o **JOJUPS A** é vedada a participação de:

- I. Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão julgante, na respectiva competição;
- II. Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão julgante, independente da competição em que foi punido;
- III. Pessoa física (Dirigentes e Atletas) que não preencham os requisitos exigidos no Capítulo VI.

CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 41. O **JOJUPS A** constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e atletas inscritos na Competição.

Parágrafo Primeiro – O Município sede terá direito (facultativo) assegurado de disputar a Divisão A. Caso faça sua inscrição para a **Fase Regional do JOJUPS B**, automaticamente abrirá mão deste direito na respectiva modalidade/sexo. Para inscrição para os **JOJUPS A**, deverá obedecer o descrito no **Artigo 30**.

- I. Não será permitida a participação do município sede/modalidade/sexo nas duas divisões no corrente ano.

Parágrafo Segundo – É facultado aos municípios classificados, modalidade/sexo, sua participação na **JOJUPS A** do corrente ano. Caso faça sua inscrição para a **Fase Regional do JOJUPS B**, automaticamente abrirá mão deste direito na respectiva modalidade/sexo. Para inscrição para os **JOJUPS A**, deverá obedecer o descrito no **Artigo 30**.

Parágrafo Terceiro – Para as modalidades coletivas e individuais, serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 04 equipes participantes.

Parágrafo Quarto – Os municípios/modalidades classificados na Divisão A para o ano 2018 são:

Nº	BASQUETEBOL FEMININO	2017	Nº	BASQUETEBOL MASCULINO	2017
1	FOZ DO IGUAÇU	1º A/17	1	CURITIBA	1º A/17
2	CURITIBA	2º A/17	2	MARECHAL CDO RONDON	2º A/17
3	LONDRINA	3º A/17	3	LONDRINA	3º A/17
4	PINHÃO	4º A/17	4	MARINGÁ	4º A/17
5	CASTRO	5º A/17	5	CAMPO MOURÃO	5º A/17
6	TOLEDO	SEDE	6	TOLEDO	SEDE
7	PONTA GROSSA	1º B/17	7	CASCADEL	1º B/17
8	PALMAS	2º B/17	8	FOZ DO IGUAÇU	2º B/17

Nº	FUTEBOL MASCULINO	2017
1	PONTA GROSSA	1º A/17
2	CIDADE GAUCHA	2º A/17
3	FOZ DO IGUAÇU	3º A/17
4	PATO BRANCO	4º A/17
5	ITAMBÉ	5º A/17
6	FRANCISCO BELTRÃO	6º A/17
7	TOLEDO	SEDE
8	PRUDENTOPOLIS	1º B/17
9	CURITIBA	2º B/17
10	APUCARANA	3º B/17

Nº	FUTSAL FEMININO	2017	Nº	FUTSAL MASCULINO	2017
1	CURITIBA	1º A/17	1	FOZ DO IGUAÇU	1º A/17
2	TOLEDO	2º A/17	2	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2º A/17
3	CIANORTE	3º A/17	3	CURITIBA	3º A/17
4	LONDRINA	4º A/17	4	LONDRINA	4º A/17
5	MARINGÁ	5º A/17	5	MARINGÁ	5º A/17
6	TELEMACO BORBA	6º A/17	6	IVAIPORÃ	6º A/17
7	COLOMBO	1º B/17	7	CORNÉLIO PRÓCOPIO	7º A/17
8	CASTRO	2º B/17	8	TOLEDO	SEDE
9	OURO VERDE DO OESTE	3º B/17	9	TELEMACO BORBA	1º B/17
10	UMUARAMA	4º B/17	10	MISSAL	2º B/17
			11	RIO BRANCO DO SUL	3º B/17
			12	FAXINAL	4º B/17

Nº	HANDEBOL FEMININO	2017	Nº	HANDEBOL MASCULINO	2017
1	ALTO PARANÁ	1º A/17	1	MARINGÁ	1º A/17
2	MARINGÁ	2º A/17	2	CAMPO MOURÃO	2º A/17
3	SARANDI	3º A/17	3	LONDRINA	3º A/17
4	TOLEDO	4º A/17	4	COLORADO	4º A/17
5	CASCADEL	5º A/17	5	ASTORGA	5º A/17
6	GUARAPUAVA	1º B/17	6	TOLEDO	SEDE
7	CURITIBA	2º B/17	7	IPORÃ	1º B/17
8	URAI	3º B/17	8	ARAPONGAS	2º B/17

Nº	VOLEIBOL FEMININO	2017	Nº	VOLEIBOL MASCULINO	2017
1	MARECHAL CDO RONDON	1º A/17	1	PINHAIS	1º A/17
2	CURITIBA	2º A/17	2	MARINGÁ	2º A/17
3	PALOTINA	3º A/17	3	LONDRINA	3º A/17
4	CASCADEL	4º A/17	4	SÃO JOÃO DO IVAÍ	4º A/17
5	LONDRINA	5º A/17	5	CAMPO MOURÃO	5º A/17
6	TELÊMACO BORBA	6º A/17	6	CURITIBA	6º A/17
7	TOLEDO	SEDE	7	TOLEDO	SEDE
8	MEDIANEIRA	1º B/17	8	PONTA GROSSA	1º B/17
9	SARANDI	2º B/17	9	UMUARAMA	2º B/17
10	PEROLA	3º B/17	10	MEDIANEIRA	3º B/17

Nº	VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2017	Nº	VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2017
1	MARINGÁ D1	1º A/17	1	MARINGÁ D2	1º A/17
2	LONDRINA D1	2º A/17	2	PARANGUÁ D1	2º A/17
3	LONDRINA D2	3º A/17	3	MARINGÁ D1	3º A/17
4	CURITIBA D2	4º A/17	4	CURITIBA D1	4º A/17
5	MARINGÁ D2	5º A/17	5	LONDRINA D1	5º A/17
6	PARANAVAI D1	6º A/17	6	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	6º A/17
7	PARANAGUÁ D1	7º A/17	7	PONTA GROSSA D2	7º A/17
8	CURITIBA D1	8º A/17	8	LONDRINA D2	8º A/17
9	QUEDAS DO IGUAÇU D1	9º A/17	9	PONTA GROSSA D1	9º A/17
10	TOLEDO D1	SEDE	10	TOLEDO D1	SEDE
11	SALTO DO LONTRA D1	1º B/17	11	GUAPIRAMA D1	1º B/17
12	MARMELEIRO D1	2º B/17	12	S. JOSÉ DAS PALMEIRAS D1	2º B/17
13	IRATI D1	3º B/17	13	DOIS VIZINHOS D1	3º B/17
14	S. JOSÉ DAS PALMEIRAS D1	4º B/17	14	TAMBOARA D1	4º B/17

15	ALTONIA D1	5º B/17	15	LOBATO D2	5º B/17
16	CARAMBEI D1	6º B/17	16	LOBATO D1	6º B/17

Nº	XADREZ FEMININO	2017	Nº	XADREZ MASCULINO	2017
1	CURITIBA	1º A/17	1	PONTA GROSSA	1º A/17
2	PONTA GROSSA	2º A/17	2	SIQUEIRA CAMPOS	2º A/17
3	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3º A/17	3	CURITIBA	3º A/17
4	PIRAÍ DO SUL	4º A/17	4	TOLEDO	4º A/17
5	DOURADINA	5º A/17	5	PIRAÍ DO SUL	5º A/17
6	TOLEDO	SEDE	6	CRUZEIRO DO OESTE	1º B/17
7	CRUZEIRO DO OESTE	1º B/17	7	JAPURÁ	2º B/17
8	IRETAMA	2º B/17	8	FRANCISCO BELTRÃO	3º B/17

Nº = número de colocação nos grupos

Parágrafo Quinto – Caso não ocorra a inscrição conforme o parágrafo quarto deste artigo, será realizado convite seguindo a ordem de classificação do 30º JOJUPS B – Fase Final/2017, sendo que a aceitação é facultativa. Serão realizados convites proporcionais por modalidade/sexo, conforme a seguir:

- I. Acesso de 02 equipes Divisão B/2017 – 04 convites (serão feitos convites até o 6º lugar de 2017).
- II. Acesso de 03 equipes Divisão B/2017 – 06 convites (serão feitos convites até o 9º lugar de 2017).
- III. Acesso de 04 ou mais equipes Divisão B/2017 – 08 convites (serão feitos convites até o 12º lugar de 2017).

Art. 42. Somente serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 04 equipes participantes.

Art. 43. O número de municípios integrantes nas modalidades conforme o artigo 41 é relacionado as participações aferidas no 30º Jogos da Juventude do Paraná Divisões A e B do ano de 2017 (exceto a modalidade de Vôlei de Praia), conforme estabelecido no Regulamento dos **JOJUPS A** em 2017. Para efeito de classificação de equipes para 2019, obedecer-se-á o quadro a seguir

Nº DE EQUIPES PARTICIPANTES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO “A e B”	Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO “A”
Até 70 equipes	08 equipes
De 71 a 140 equipes	10 equipes
Acima de 141 equipes	12 equipes
Vôlei de Praia	16 equipes

Parágrafo Primeiro - Caso o Município Sede não tenha conquistado sua vaga na disputa do ano anterior, terá direito assegurado de disputa na Competição, sendo que a sua participação é facultativa.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades indicadas no **artigo 41** haverá acesso e decesso entre as Divisões A e B. O número de equipes será definido de acordo com o quadro abaixo:

Nº DE EQUIPES POR MOD/SEXO NA DIVISÃO A	SOB DSC	ACESSO / DECESSO SEM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO	ACESSO / DECESSO COM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO
08 equipes	SOB	1º a 3º lugares Div. B	1º e 2º lugares Div. B + sede
	DSC	6º a 8º lugares Div. A	6º a 8º lugares Div. A
10 equipes	SOB	1º a 4º lugares Div. B	1º a 3º lugares Div. B + sede
	DSC	7º a 10º lugares Div. A	7º a 10º lugares Div. A
12 equipes	SOB	1º a 5º lugares Div. B	1º a 4º lugares Div. B + sede
	DSC	8º a 12º lugares Div. A	8º a 12º lugares Div. A

MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA	SOB DSC	ACESSO / DECESSO SEM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO	ACESSO / DECESSO COM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO
16 equipes	SOB	1º a 8º lugares Div. B	1º a 7º lugares Div. B + sede
	DSC	9º a 16º lugares Div. A	9º a 16º lugares Div. A

* SOB - sobem / DSC - descem

MUDANÇA DE FAIXA PARA MAIS	SOB DSC	ACESSO / DECESSO SEM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO	ACESSO / DECESSO COM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO
08 para 10 Equipes	SOB	1º a 5º lugares Div. B	1º a 4º lugares Div. B + sede
	DSC	6º a 8º lugares Div. A	6º a 8º lugares Div. A
10 para 12 Equipes	SOB	1º a 6º lugares Div. B	1º a 5º lugares Div. B + sede
	DSC	7º a 10º lugares Div. A	7º a 10º lugares Div. A

* SOB - sobem / DSC - descem

MUDANÇA DE FAIXA PARA MENOS	SOB DSC	ACESSO / DECESSO SEM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO	ACESSO / DECESSO COM EQUIPE DA SEDE POR DIREITO ADQUIRIDO
10 para 08 Equipes	SOB	1º a 3º lugares Div. B	1º e 2º lugares Div. B + sede
	DSC	6º a 10º lugares Div. A	6º a 10º lugares Div. A
12 para 08 Equipes	SOB	1º a 3º lugares Div. B	1º e 2º lugares Div. B + sede
	DSC	6º a 12º lugares Div. A	6º a 12º lugares Div. A
12 para 10 Equipes	SOB	1º a 4º lugares Div. B	1º a 3º lugares Div. B + sede
	DSC	7º a 12º lugares Div. A	7º a 12º lugares Div. A

* SOB - sobem / DSC - descem

Parágrafo Terceiro – O número final de equipes classificadas para o ano seguinte, por modalidade/sexo, será divulgada por documento oficial expedido pela Comissão Técnica logo após a Sessão Preliminar da Fase Final. A definição das equipes se dará após o término da competição.

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 44. O JOJUPS A realizará Cerimonial de Abertura do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Primeiro - Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar suas disputas a partir do segundo dia de Competição.

Parágrafo Segundo – As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

Parágrafo Terceiro – Caso o município descumpra o **caput deste artigo e seus parágrafos primeiro e segundo**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto – A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quinto – O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (Direção Geral) o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Sexto – O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte ordem de apresentação:

- I. Concentração das delegações;
- II. Entrada e desfile das delegações;
- III. Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município sede ao som do hino Nacional Brasileiro e do hino do Paraná;
- IV. Declaração de abertura dos jogos;

- V. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
 VI. Juramento do atleta;
“Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo as normas que o regem / comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes”
“Assim Juramos”
 VII. Juramento do árbitro;
“Em nome de todos os árbitros / prometo que cumpriremos as nossas funções durante estes Jogos / em total imparcialidade / respeitando e seguindo as regras que os regem / no verdadeiro espírito esportivo.
“Assim Juramos”
 VIII. Confraternização e retirada das delegações;
 IX. Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede);
 X. Encerramento.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 45. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/sexo.

Parágrafo Primeiro – A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em Troféus cuja posse será definitiva aos municípios classificados 1º, 2º e 3º lugares, Medalhas para os atletas e técnico classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade/sexo. Somente receberão as medalhas atletas que efetivamente compareceram a competição.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Parágrafo Terceiro – Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios técnicos estabelecidos nos parágrafos quarto e quinto.

Parágrafo Quarto – Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral) do **JOJUPS A** em sua Fase Final, será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO – JOJUPS – FASE FINAL - DIVISÃO A			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

Parágrafo Quinto – Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes;
- III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação à quantidade de equipes empatadas.

Parágrafo Sexto – Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos e apurados pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

Parágrafo Sétimo – O **JOJUPS A** terão tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessário, dos quais participarão todas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. É de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte de sua delegação, seus colchões, e a segurança em seus alojamentos.

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 47. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

Parágrafo Primeiro – As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo Segundo – Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

Parágrafo Terceiro – É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação.

Art. 48. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Art. 49. O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio do **JOJUPS A** sem expressa anuência da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Parágrafo Primeiro – O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, dos patrocinadores e da Prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Parágrafo Segundo – O Município sede deverá fixar o nome da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

Parágrafo Terceiro – O Município sede deverá encaminhar à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo para aprovação, cópia do leiaute de todos os materiais promocionais relativos ao evento.

Art. 50. O **JOJUPS A** observará quanto as suas formas de disputa as disposições contidas no Regulamento Técnico, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 51. O **JOJUPS A** observará quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas os regulamentos técnicos dos campeonatos constantes neste regulamento e as regras oficiais vigentes no País.

Art. 52. Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

Art. 53. Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo adota para a organização de suas competições o **Sistema Jogos 2004/PRÁXIS**, portanto, após sorteio e composição de grupos das modalidades em disputa, este sistema fornecerá a sequência de rodadas que será adotada para Competição.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em mais de uma função na sua delegação ou em outra delegação. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atleta a escolha da equipe e função que irão desempenhar, no caso de conflito de horários.

Parágrafo Segundo – Para a modalidade de **Voleibol de Praia**, o número de partidas por dupla por dia será de no máximo 03.

Art. 54. Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão oferecidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, não cabendo questionamentos dos mesmos.

Art. 55. Qualquer Competição/Jogo que venha a ser suspensa ou transferida **e/ou encerrada** por motivo de força maior, **será dado encaminhamento necessário** conforme determinação da Comissão Técnica **da Competição**, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro – No caso de insuficiência de atletas durante a realização do jogo por motivo de infração a regra da modalidade, e/ou regulamento geral, e/ou disciplinar, e/ou médica, e o jogo tenha que ser encerrado conforme determina a regra oficial da modalidade, será declarada perdedora do jogo a equipe com insuficiência de atletas.

- I. Na modalidade em que a regra oficial não determina o placar do jogo encerrado por insuficiência de atletas, será aferido ao placar do jogo pontuação (pontos, gols, sets, etc.), necessária para determinar a equipe vencedora.

Parágrafo Segundo – Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Art. 56. Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais, independente da modalidade.

Art. 57. Será considerado perdedor por **WxO**, desclassificado da Competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados:

- I. A equipe que, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada;
- II. A equipe que, apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida no artigos 37 e 39.
- III. A equipe que, apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o número suficiente de atletas conforme previsto na regra da modalidade;
- IV. A equipe que, apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o uniforme necessário para o início do jogo ou prova.

Parágrafo Primeiro – Além das consequências previstas no “caput” deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Segundo – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma nas provas confirmadas.

Art. 58. O dirigente e/ou atleta que disputar jogo ou prova oficialmente programado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório, por parte da Comissão Executiva Estadual do evento, para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

Art. 59. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- I. No BASQUETEBOL cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1 do regulamento técnico da modalidade;
- II. No FUTEBOL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. No FUTSAL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV. No HANDEBOL for desqualificada com relatório arbitral;
- V. No VOLEIBOL/VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição, **JOJUPS A**, e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro – A pessoa física que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da Competição.

Parágrafo Quarto – Será de inteira responsabilidade dos municípios as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar da Competição.

Art. 60. No controle de cartões, para as modalidades de FUTEBOL e FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo.
- II. W.O. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos.
- III. Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
- IV. A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não tendo possibilidade de retificações administrativas posteriores.

Art. 61. Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

- I. Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- II. Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

Art. 62. Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÕES DE ÉTICA, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS, JAPS, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS).

Parágrafo Único - A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no “caput” deste artigo.

Art. 63. Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público e mídia e junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Primeiro – Estarão dispensados do “caput” deste artigo no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de GR e NATAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Para efeito deste artigo consideram-se peças de uniforme calção, camisa e equipamentos de segurança obrigatório, conforme determina a regra específica de cada modalidade para identificação junto à mesa de controle.

Parágrafo Terceiro – O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x04cm (comprimento x largura).

Parágrafo Quarto – Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e numeração, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

Parágrafo Quinto – É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Sexto -. A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapatênis ou sapato), conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 64. Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro - Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **artigo 56** do presente Regulamento.

Art. 65. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de Competição, CCO, alojamentos e Restaurante Oficial do Evento. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Único – Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Art. 66. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

Art. 67. Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

CAPÍTULO XI – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

Art. 68. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle, os documentos de identificação de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Art. 69. Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculos armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 70. Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou no site oficial do evento (www.esporte.pr.gov.br), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Executiva Estadual e pela Comissão Executiva Municipal - CEM.

Art. 71. Para as modalidades em que há o aquecimento no local de Competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

SEÇÃO II – DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO RESTAURANTE OFICIAL DO EVENTO

Art. 72. Os horários das refeições, preferencialmente, serão: Café - 06h30 às 08h30 / Almoço - 11h às 14h / Jantar - 17h30 às 20h30. A critério da Comissão Técnica o horário das refeições poderá ser alterado.

Art. 73. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário devem procurar o coordenador de alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

Art. 74. Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 75. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 76. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e fazê-lo por escrito.

SEÇÃO III – DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

Art. 77. É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providencias necessária para recuperação de danos causados.

Parágrafo Primeiro - Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

Parágrafo Segundo - O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

Parágrafo Terceiro - Os municípios participantes, deverão levar seguranças (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

Parágrafo Quarto - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Quinto - As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Sexto - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Art. 78. Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

Parágrafo Primeiro – É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de um município.

Parágrafo Segundo – Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Art. 79. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Art. 80. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Art. 81. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

Art. 82. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Art. 83. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Art. 84. Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Art. 85. Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os Chefes de Delegações ou Assessores.

Art. 86. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Art. 87. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo reserva-se no direito de:

- I. Propor a sustação da participação no 31º Jogos da Juventude do Paraná Divisão B das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurante oficial do evento e outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores ausentam-se do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;
- III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTA PARA A FASE FINAL

DE 04 e 05 EQUIPES

- **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único através de sorteio e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	B
1	2
3	4
5	6
7	8

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

- **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 A 11 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e 2º lugar de cada grupo e 02 (dois) 3º lugar por critério técnico.

- **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo (sorteio)	x	3º grupo (sorteio)	Jogo 01
	2º grupo (sorteio)	x	2º grupo (sorteio)	Jogo 02
	1º grupo (sorteio)	x	2º grupo (sorteio)	Jogo 03
	1º grupo (sorteio)	x	3º grupo (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º lugar - 3º lugar do grupo na 1ª Fase, não classificado para a 2ª Fase;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

Classificam-se, para a 2ª fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

→ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

- **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

→ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

→ **2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 a 32 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

→ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 EQUIPES OU MAIS EQUIPES

→ **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º ao último lugar - demais equipes, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

OBSERVAÇÕES

1. Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos jogos das Fases Quartas de final ou Semifinal a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo.
2. Para as modalidades de Futebol, Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.
3. Para definição de acesso e/ou decesso de equipes entre as Divisões A e B, serão realizados, obrigatoriamente, jogos decisivos.
4. Os Critérios Técnicos (CT) a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO	39
CAMPEONATO DE BADMINTON	43
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	46
CAMPEONATO DE CICLISMO	48
CAMPEONATO DE FUTEBOL	50
CAMPEONATO DE FUTSAL	52
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	54
CAMPEONATO DE HANDEBOL	58
CAMPEONATO DE JUDÔ	60
CAMPEONATO DE KARATÊ	63
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	66
CAMPEONATO DE RUGBY	70
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	73
CAMPEONATO DE TÊNIS	75
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	77
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	80
CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	82
CAMPEONATO DE XADREZ	84

CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - IAAF, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. O campeonato de Atletismo será disputado por atletas nascidos entre 1999, 2000, 2001 e 2002 (16 a 19 anos), observadas as seguintes condições:
 - 2.1. Os atletas somente poderão participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - 2.2. Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item 2.1 deste Regulamento;
 - 2.3. Os municípios poderão participar nas provas com todos os atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento.
 - 2.4. Os atletas com 16 e 17 anos, em qualquer hipótese, não poderão participar dos 10.000m rasos.
3. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos **JOJUPS A**, atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item 3.4 deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e outras Federações Estaduais de Atletismo. Serão válidos os tempos obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2018.
 - 3.1. Para as provas de Marcha Atlética e os Revezamentos não será necessária a obtenção de índice para participação;
 - 3.2. Os municípios poderão inscrever e participar da competição com **até 05 (cinco) atletas "EXTRAS"** (independente do sexo), sem que os mesmos tenham os índices solicitados, respeitando o item 02 deste Regulamento.
 - 3.3. Atletas dos Municípios que não são registrados na FAP poderão participar dos eventos da FAP, devendo recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por provas que participarem;
 - 3.4. Índices para participação:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	13s84 / 13s6	11s39 / 11s1
200m rasos	29s30 / 29s1	23s19 / 22s9
400m rasos	1m08s30 / 1m08s1	52s26 / 52s0
800m rasos	2m47s33 / 2m47s1	2m06s84 / 2m06s7
1.500m rasos	6m25s14	4m22s14
5.000m rasos	23m39s45	16m32s79
10.000m rasos		34m22s42
100m com barreiras	18s24 / 18s0	
110m com barreiras		20s24 / 20s0
400m com barreiras	1m25s63 / 1m25s5	1.07s20 / 1.07s0
3.000m com obstáculos	13m33s21	11m26s33
Arremesso de Peso	9,09m	10,87m
Lançamento do Dardo	24,53m	41,00m
Lançamento do Disco	24,75m	31,00m
Lançamento do Martelo	27,00m	35,00m
Salto em Altura	1,35m	1,65m
Salto em Distância	4,46m	6,00m
Salto Triplo	9,89m	11,70m
Salto com Vara	2,00m	2,70m
Provas combinadas	2.840 pts	3.960 pts

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
 - 4.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 4.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 4.3. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os mo-delos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.
5. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
6. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.
7. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como semifinal, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como final no horário estipulado para a final.
8. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.
9. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.
10. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo do **JOJUPS A** serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
3.000m rasos	Sim	Sim
5.000m rasos	Sim	Sim
10.000m Rasos	Não	Sim
100m com barreiras	Altura - 0,838m	Não
110m com barreiras	Não	Altura - 0,995m
400m com barreiras	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
3.000m com obstáculos	Altura – 0,762m	Altura – 0,914m
Revezamento 4x100m	Sim	Sim
Revezamento 4x400m	Sim	Sim
Marcha Atlética	10.000m	10.000m
Arremesso de Peso	4,0kg	6,0kg
Lançamento do Dardo	600ar	800ar
Lançamento do Disco	1,0kg	1,750kg
Lançamento do Martelo	4,0kg	6,0kg
Salto em Altura	Sim	Sim

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Decatlo

10.1. As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
HEPTATLO	100m com barreiras - Salto em Altura - Arremesso de Peso - 200m rasos	Salto em Distância - Lançamento do Dardo - 800m rasos
DECATLO	100m rasos - Salto em Distância - Arremesso de Peso - 400m rasos – Salto em Altura	110m com barreiras – Lançamento do Disco - Lançamento do Dardo - 1.500m rasos

11. As competições poderão ser realizadas em até 06 (seis) Etapas.
12. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, tanto para provas singulares como combinadas, as alturas dos sarrafos serão discutidas na Sessão Técnica.
13. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 13.1. As provas combinadas e revezamentos terão pontuação dobrada.
- 13.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- 13.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
14. A Tabela de Recordes do campeonato será divulgada por meio de Nota Oficial antes do evento.
- 14.1. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:
- Recorde Sul-Americano - 25 pontos
 - Recorde Brasileiro - 18 pontos
 - Recorde Paranaense - 13 pontos
 - Recorde do Campeonato - 08 pontos
- 14.2. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da Competição, faz jus à bonificação na mesma prova.
- 14.3. As bonificações são concedidas desde que às marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.
- 14.4. Ficam estabelecidos como recordes dos **JOJUPS A**, as marcas a serem divulgadas por meio de Nota Oficial.
15. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, conforme Regra da IAAF e que serão indicados na Sessão Técnica da modalidade.
16. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da IAAF.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE BADMINTON

1. O Campeonato de Badminton será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 2.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 2.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
3. Cada município poderá ter confirmado para competição o mínimo de 01 e o máximo 05 atletas, para os naipes femininos e masculinos que formarão também as duplas femininas, masculinas e mistas. O município poderá ser representando com atletas de um único naipe (feminino ou masculino), desde que respeite o número mínimo e máximo de atletas inscritos. O Campeonato de Badminton será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33**, nas seguintes categorias/torneios:
 - 3.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
 - 3.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
 - 3.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
 - 3.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
 - 3.5. Dupla Mista (DX) – 02 duplas;
4. A competição será no sistema de eliminatória simples e terá pontos cumulativos para a equipe, mas com categorias individuais (Ex. cada uma das 5 categorias em disputa poderá ter um campeão de municípios diferentes), mas para se conhecer o campeão geral da modalidade serão somadas as colocações obtidas na competição.
 - 4.1. Definições de ponto, game e partida/jogo para o individual e duplas.
 - 4.1.1. **Ponto:** é o resultado final de um rali (troca de peteca entre os adversários) toda e qualquer peteca em disputa é considerado ponto.
 - 4.1.2. **Game (set):** é o conjunto de 21 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 20 pontos, sendo vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente; este critério é válido até a pontuação de 29, independente da diferença entre os oponentes o game encerra em 30 pontos.
 - 4.1.3. **Partida/jogo:** é o conjunto de melhor de 03 games (quem vencer 2 games ganha a partida/jogo).
5. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo que para os jogos de duplas ambos atletas da dupla deverão utilizar o mesmo uniforme. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.
6. Das formas de Disputas. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 6.1. O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF, por intermédio de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais, que priorizará as colocações dos municípios melhores ranqueados nos **JOJUPS** do ano anterior, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.
 - 6.2. Para todos os torneios (Simples e Duplas) os Cabeças-de-chave serão definidos com base no Ranking obtido pelos municípios em cada categoria no **JOJUPS** do ano anterior.
 - 6.2.1. O município melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º município melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até os lugares possíveis pelo número de inscritos. Todos os municípios deverão definir quem são os seus atletas nº 1 e nº 2.
 - 6.2.2. Caso não haja mais municípios ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave (1,2,3,4...), estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
 - 6.2.3. Todos os municípios remanescentes irão para o sorteio.
 - 6.2.4. As chaves serão definidas na Sessão Técnica da competição.

- 6.3. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
- 6.3.1. Serão disputados em todas as fases pelo sistema de eliminatória simples, salvo:
- 6.3.2. Até 05 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos.
- 6.3.2.1. A classificação na chave única será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- 6.3.2.2. Se 02 (dois) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta (confronto direto);
- 6.3.2.3. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- 6.3.2.4. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;
- 6.3.2.5. Se ainda assim 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- 6.3.2.6. Se 03 (três) ou atletas/duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
- 6.3.3. Mais de 05 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas.
- 6.3.4. Para disposição dos atletas/duplas ranqueadas na chave, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 6.3.4.1. Até 15 atletas/duplas - 2 cabeças-de-chave;
- 6.3.4.2. 16 a 31 atletas/duplas – 4 cabeças-de-chave;
- 6.3.4.3. 32 a 63 atletas/duplas - 8 cabeças-de-chave;
- 6.3.4.4. 64 a 127 atletas/duplas - 16 cabeças de chave;
- 6.3.5. Os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada, sendo utilizado o sistema “Tie-break” em todos os games/sets.
- 6.3.6. Haverá disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias em que houver número de inscritos suficientes.
- 6.3.7. A Classificação Final da Modalidade Badminton, para todas as categorias/torneios do feminino, masculino e misto, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:
- | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1º Lugar – 18 pontos | 4º Lugar – 09 pontos | 7º Lugar – 06 pontos | 10º Lugar – 03 pontos |
| 2º Lugar – 15 pontos | 5º Lugar – 08 pontos | 8º Lugar – 05 pontos | 11º Lugar – 02 pontos |
| 3º Lugar – 12 pontos | 6º Lugar – 07 pontos | 9º Lugar – 04 pontos | 12º Lugar – 01 ponto |
- 6.3.7.1. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a Classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
- 6.3.7.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- 6.3.7.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 6.3.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, os resultados daquele atleta/dupla já conquistados, não serão desconsiderados. Desistência (por doença / contusão) durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.
- 6.3.9. O município que não comparecer para o jogo será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

7. Uniforme:

- 7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos da Juventude.
- 7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

- 7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas (Podem ser usadas bandanas).
- 7.1.3. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas/calções/short saia de cores iguais).
8. Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon aprovadas pela BWF.
9. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.
10. A Sessão Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados a competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
11. A programação do Badminton será a apresentada na Sessão Técnica da modalidade.
12. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
- 12.1. Advertência verbal;
 - 12.2. Cartão amarelo – sem perda do ponto;
 - 12.3. Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;
 - 12.4. Cartão preto – eliminação/desclassificação da competição/torneio sem substituição, caso esteja jogando duplas. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).
- Observações:** Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1..
 - 2.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 2.1.1. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 2.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
 - 2.2. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 2.3. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 3.1. 02 pontos por vitória.
 - 3.2. 01 ponto por derrota.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.8. Sorteio

Observação:

Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 4.1.

5. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 5.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 5.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.3.
 - 5.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 5.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado do último classificado no(s) grupo(s) com maior número de equipes não será computado.
 - 5.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.3.
 - 5.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 5.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 5.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados nas fases). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 5.6. Sorteio.

Observações:

- Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
- Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE CICLISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da União Ciclística Internacional, Regras da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 03 (três) provas, sendo realizado em 03 dias de competição, por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33**.

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
CC - ESTRADA INDIVIDUAL (EM CIRCUITO)	45 a 50km	55 a 60km
CRI - ESTRADA CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL	08 a 10km	10 a 12km
XCO - MTB CROSS COUNTRY	60 a 75min.	60 a 75min.

Observação: A quilometragem das provas somente poderá ser alterada por questões técnicas e de segurança (a critério da arbitragem).

3. Cada equipe será composta por no máximo 14 ciclistas em cada sexo. O mesmo ciclista somente poderá participar de uma prova por dia e o número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	06 atletas por município
MTB CROSS COUNTRY, CONTRA O RELÓGIO	04 atletas por município

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido:
 - 4.1. Os ciclistas que participarão da competição serão confirmados nas Sessões Técnicas que antecedem cada prova. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas nas referidas sessões, não podendo alterar suas inscrições.
 - 4.2. Após a respectiva Sessão Técnica, não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova.
 - 4.3. Serão realizadas quantas Sessões Técnicas forem necessárias, tendo em cada uma, especificada as provas que estarão sendo discutidas.
 - 4.4. Os municípios que não participarem da(s) Sessão(ões) Técnica(s), não poderão questionar a ordem de largada de seus atletas nas provas de pista e contra relógio, bem como a posição de seus carros de apoio na caravana.
5. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas apresentar o documento para sua identificação e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas e serão ranqueados como atleta que não largou (DNS). A assinatura da sumula e conferência de documentos será encerrada 15 minutos antes da largada da prova.
6. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC.
 - 6.1. Nas provas de contra relógio individual todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico.
7. Os ciclistas, técnicos, e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.
8. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04

3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- 8.1. Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas;
 - 8.2. Para a Classificação Final da modalidade serão somadas as pontuações das 03 provas;
 - 8.3. Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - 8.4. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
 - 8.5. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
9. Todas as provas terão como regulamento base o Regulamento Internacional da UCI, com os seguintes adendos:
- 9.1. CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL**
- 9.1.1. Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na Sessão Técnica, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada e saída da caravana será obedecida à classificação final da prova em 2017, sendo sorteados somente os municípios que não participaram em 2017;
 - 9.1.2. Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas poderá ser de 01 minuto, pré-determinado na Sessão Técnica;
 - 9.1.3. O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;
 - 9.1.4. Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será sorteado na Sessão Técnica;
 - 9.1.5. Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;
 - 9.1.6. Todos os veículos participantes no evento não podem exceder a altura de 1,66m;
 - 9.1.7. Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.
- 9.2. MTB CXO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO - desenvolvimento:**
- 9.2.1. O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos), trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 04 km de extensão;
 - 9.2.2. Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizado;
 - 9.2.3. Será obedecido o critério da volta tomada em todas as provas do Cross Country, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.
10. A definição do cronograma de competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. O Campeonato de Futebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 40 minutos com intervalo de 15 minutos.
3. Serão permitidas até 07 substituições por jogo.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 5.1. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - 5.2. Caso um jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - 5.3. Não se aplica o disposto neste ítem se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.4. Para fins do disposto neste ítem, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
6. Em todas as fases da Competição, quando o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 6.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - 6.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
 - 6.3. Na disputa do Tiro Penal (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não há necessidade das demais cobranças.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - 7.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 7.4. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - 7.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - 7.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8. Sorteio.

Observações:

- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 8.1.

- Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de tiros livres diretos (pênaltis), portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.
9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 9.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 9.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 9.3.
 - 9.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 9.2.1. Os grupos deverão ser igualados, eliminando-se, para efeito de desempate, todos os resultados das equipes classificadas em quarto lugar nos grupos com 04 equipes. Passa-se a computar somente os resultados dos jogos entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 9.3, mantendo somente os resultados entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 9.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 9.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.6. Sorteio.
Observações:
 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
3. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:
 - 4.1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da Competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
 - 4.2. Se o mesmo atleta, em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - 4.3. Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
5. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 5.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - 5.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - 5.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
 - 5.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 6.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 6.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - 6.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 6.4. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - 6.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - 6.5.1. **Exemplo:** Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.8. Sorteio.

Observações:

- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 6.1.

- Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de tiros livres diretos (pênaltis), portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.
8. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 8.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 7.3.
 - 8.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 8.2.1. Os grupos deverão ser igualados, eliminando-se, para efeito de desempate, todos os resultados das equipes classificadas em quarto lugar nos grupos com 04 equipes. Passa-se a computar somente os resultados dos jogos entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 8.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 7.3, mantendo somente os resultados entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 8.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 8.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 8.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 8.6. Sorteio.

Observações:

 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica (GR) será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Julgamento - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (ciclo 2017-2020), obedecendo às normas de competição estabelecidas pelo Comitê Técnico de GR da Federação Paranaense de Ginástica - FPRG.
3. A competição será realizada no mínimo em 03 (três) dias e as provas são as seguintes:


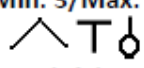
Nível A
Individuais: ARCO, BOLA, MAÇAS E **FITA**.
Conjunto: **05 PARES DE MAÇAS**

Nível B
Individuais: **ARCO E BOLA**.
Conjunto: **05 CORDAS**

4. **Normas dos Aparelhos:**
 - 4.1. **CORDA:** Material sintético de acordo com a altura da ginasta.
 - 4.2. **ARCO:** Peso mínimo - 300g (material sintético ou madeira); 70 cm a 90 cm de diâmetro;
 - 4.3. **BOLA:** 400g, material sintético ou borracha e 18 a 20 cm de diâmetro;
 - 4.4. **MAÇAS:** 150g cada e 40 cm a 50 cm de comprimento, madeira ou material sintético – PVC;
 - 4.5. **FITA:** 35g, material de cetim ou semelhante, comprimento mínimo de 5m, 4 cm a 6cm de largura / estilete - material: madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1cm de diâmetro e 50cm a 60cm de comprimento.
 - 4.6. **Aferição dos Aparelhos:** Será feita no local de competição durante o treinamento livre antes do início da competição e/ou durante a competição, caso a Coordenação de Modalidade, julgue necessário.
5. **Participantes:**
 - 5.1. O campeonato de Ginástica Rítmica será disputado por atletas nascidas conforme estabelecido no **artigo 33**.
 - 5.2. A competição será realizada em dois níveis:
 - 5.2.1. **Nível A** - Ginastas com maior experiência e que executem a contento as dificuldades exigidas no presente regulamento para o *Nível A*.
 - 5.2.2. **Nível B** - Ginastas com menor experiência e que não tenham condições de executarem a contento as dificuldades para o *Nível A*.
 - 5.2.3. Cada município inscrito, somente poderá participar do *Nível A* ou *Nível B* não podendo ter equipes nos dois níveis. Esta opção será feita na *Sessão Preliminar* do Congresso.
 - 5.2.4. O número de atletas permitido para a competição será:
 - 5.2.4.1. **Provas Individuais**
 - 5.2.4.1.1. Nível A - até 04 ginastas
 - 5.2.4.1.2. Nível B - até 04 ginastas
 - 5.2.4.2. **Prova de Conjunto**
 - 5.2.4.2.1. Nível A - 05 ginastas titulares + 02 reservas
 - 5.2.4.2.2. Nível B - 05 ginastas titulares + 02 reservas

Observação: A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas.

6. **Provas:**
 - 6.1. Para o **NÍVEL B:**
 - 6.1.1. **INDIVIDUAL:**
 - 6.1.1.1. Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
 - 6.1.1.2. É permitido música com palavras apenas para 01 (uma) uma prova.
 - 6.1.1.3. **Aparelhos – Arco e Bola**

			
DIFICULDADE Máx. 6,00 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 7  Min. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Combinações de Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 16,00			

6.1.1.3.1. Dificuldade: valor máximo de 6,00 pontos:

6.1.1.3.1.1. Dificuldade corporal: mínimo de 03 (três) e máximo de 07 (sete).

6.1.1.3.1.2. Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 grupos corporais (salto, equilíbrio e rotação): mínimo de um elemento de cada.

6.1.1.3.1.3. Obrigatório no mínimo um pivô 360° na ½ ponta como elemento de rotação.

6.1.1.3.1.4. Combinação de Passos de Dança: mínimo de 2 (duas), valor 0,30 cada.

6.1.1.3.1.5. Elemento Dinâmico de Rotação (R): mínimo de 1 (um).

6.1.1.3.1.6. Dificuldade de Aparelho (AD): mínimo de 1 (um).

6.1.1.3.1.7. **Penalidade: 0,30 por ausência do pivô obrigatório**

6.1.1.3.2. Nota:

6.1.1.3.2.1. As bonificações do Código de Pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (R).

6.1.1.3.2.2. As exigências de Dificuldade do Aparelho (AD) são as mesmas descritas no Código de Pontuação de GR da FIG

6.1.1.3.2.3. A Dificuldade do Aparelho (AD) também pode ser executada durante Dificuldade Corporal ou Combinação de Passos de Dança.

6.1.1.3.3. EXECUÇÃO

6.1.1.3.3.1. Faltas técnicas e faltas artísticas: 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação F.I.G. 2017/2020;

6.1.1.3.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:


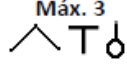

6.1.1.3.4.1. Somatório da nota D + E = 16,00 pontos no máximo.

6.1.2. **CONJUNTO:**

6.1.2.1. Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

6.1.2.2. É permitido música com palavras.

6.1.2.3. **Aparelhos – 05 pares de Maças**

5 pares 				
DIFICULDADE Máx. 7 PONTOS				
Dificuldade Corporal = Máx. 3 	Dificuldade de Troca = Máx. 3 	Passos de Dança Min. 2 S	Elementos Dinâmicos de Rotação Max. 1 R	Elementos de Colaboração entre as Ginastas com ou sem rotação corporal Mín. 4
Máx. 7 (01 à escolha)				
NOTA FINAL: 17,00				

6.1.2.3.1. Dificuldade: valor máximo de 7,00 pontos:

6.1.2.3.1.1. Dificuldade: 03 (três) trocas e (três) dificuldades corporais, mais 01 (uma) dificuldade à escolha. Total de 07 (sete) dificuldades.

6.1.2.3.1.2. Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 grupos corporais (salto, equilíbrio e rotação): mínimo de um elemento de cada.

- 6.1.2.3.1.3. Combinação de Passos de Dança: mínimo de 2 (duas), valor 0,30 cada.
- 6.1.2.3.1.4. Elemento Dinâmico de Rotação (R): máximo de 1 (um).
- 6.1.2.3.1.5. Elementos de colaboração: mínimo de 04 (quatro)
- 6.1.2.3.2. EXECUÇÃO
 - 6.1.2.3.2.1. Faltas técnicas e faltas artísticas: 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação F.I.G. 2017/2020;
- 6.1.2.3.3. CÁLCULO DA NOTA FINAL:
 - 6.1.2.3.3.1. Somatório da nota D + E = 17,00 pontos no máximo.

6.2. Para o NÍVEL A:

6.2.1. INDIVIDUAIS:

- 6.2.1.1. Duração da série: 01'15" a 01'30". (A música com palavras é autorizada somente em dois, dos quatro exercícios).
- 6.2.1.2. Cada ginasta deverá apresentar 04 exercícios (aparelhos).
- 6.2.1.3. **Aparelhos – Arco, Bola, Maças e Fita.**
 - 6.2.1.3.1. Dificuldade: valor máximo de 8,00 pontos:
 - 6.2.1.3.1.1. Dificuldades Corporais = mínimo de 3 e máximo de 7;
 - 6.2.1.3.1.2. Na distribuição dos grupos corporais (saltos, equilíbrios e rotações), a dificuldade deve ser apresentada no mínimo 1 vez cada;
 - 6.2.1.3.1.3. Mínimo de 2 combinações de passos de dança, valor = 0,30;
 - 6.2.1.3.1.4. Mínimo de 1 EDR;
 - 6.2.1.3.2. NOTA:
 - 6.2.1.3.2.1. Todos os critérios de avaliação e penalizações pertinentes a Dificuldade, serão seguidas de acordo com o que está previsto no Código Internacional de Pontuação da F.I.G. 2017/2020.
 - 6.2.1.3.3. EXECUÇÃO
 - 6.2.1.3.3.1. Faltas técnicas e faltas artísticas: 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação F.I.G. 2017/2020;
 - 6.2.1.3.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:
 - 6.2.1.3.4.1. Somatório da nota D + E = 18,00 pontos no máximo.

6.2.2. CONJUNTO:

- 6.2.2.1. Duração do exercício: 02'15" a 02'30". (A música com palavras é opcional).
- 6.2.2.2. **Aparelhos – 05 cordas.**
 - 6.2.2.2.1. Dificuldade: valor máximo de 8,00 pontos:
 - 6.2.2.2.1.1. 07 dificuldades no máximo = 3 trocas e dificuldades corporais (Uma A livre escolha para completar 07 dificuldades);
 - 6.2.2.2.1.2. Mínimo de 2 combinações de passos de dança, valor = 0,30;
 - 6.2.2.2.1.3. Elementos dinâmicos com rotação, no máximo de 1;
 - 6.2.2.2.1.4. Elementos de Colaboração, no mínimo de 4;
 - 6.2.2.2.2. NOTA
 - 6.2.2.2.2.1. Todos os critérios de avaliação e penalizações pertinentes a Dificuldade, serão seguidas de acordo com o que está previsto no Código Internacional de Pontuação da F.I.G. 2017/2020;
 - 6.2.2.2.3. EXECUÇÃO
 - 6.2.2.2.3.1. Faltas técnicas e faltas artísticas: 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação F.I.G. 2017/2020;
 - 6.2.2.2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:
 - 6.2.2.2.4.1. Somatório da nota D + E = 18,00 pontos no máximo.

7. Critérios de Classificação:

7.1. PROVAS INDIVIDUAIS:

- 7.1.1. Serão realizadas em dois Concursos:
 - 7.1.1.1. Concurso I - Participam todas as ginastas inscritas na competição.
 - 7.1.1.2. Concurso III - Participam na final as 08 primeiras classificadas em cada aparelho, sendo no máximo 02 por município.
- 7.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais ginastas, o critério para desempate utilizado, será a média da nota de execução, tanto no concurso geral como no final, seja em um aparelho específico ou na prova geral. Persistindo o empate, será utilizada a nota do critério de Dificuldade.

7.2. PROVAS DE CONJUNTO:

- 7.2.1. Serão realizadas em dois Concursos:
 - 7.2.1.1. GERAL - com todas as equipes inscritas;
 - 7.2.1.2. FINAL - participação dos 08 melhores conjuntos classificados.

7.2.2.As provas de conjunto serão desempatadas pela média da nota de Execução (seja no Concurso Geral ou Final). Persistindo o empate, será utilizada a nota do critério de Dificuldade.

LINK PARA ACESSO AO CODIGO DE PONTUAÇÃO OFICIAL DA F.I.G.

http://www.fig-gymnastics.com/publicdir/rules/files/rg/RG_CoP%202017-2020_sp.pdf

8. Premiação:

- 8.1. **Classificação Geral da Competição** – Troféu para os municípios 1º, 2º e 3º lugares geral da competição, que se dará pela soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 apresentações do Conjunto. Esta premiação será separada por nível.
- 8.1.1. Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
- 8.1.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- 8.1.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 8.2. **Classificação por Equipe** - Medalhas para as 03 primeiras equipes classificadas (04 ginastas da equipe), pela soma das 03 melhores notas da equipe nos aparelhos individuais, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.
- 8.3. **Classificação Individual Geral** - Medalhas para as 03 primeiras ginastas, classificadas pela soma das notas em cada aparelho, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.
- 8.4. **Classificação Individual por Aparelho** - Medalhas para as 03 primeiras colocadas em cada aparelho, no Concurso Final por aparelho. Esta premiação será separada por nível.
- 8.5. **Classificação do Conjunto** - Medalhas para as 03 primeiras equipes de Conjunto, pela soma das notas das 02 apresentações do conjunto. Esta premiação será separada por nível.

9. Pontuação:

Nível A	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 LUGAR – A	20 PONTOS
2 LUGAR – A	18 PONTOS
3 LUGAR – A	16 PONTOS
4 LUGAR – A	14 PONTOS
5 LUGAR – A	12 PONTOS
6 LUGAR – A	10 PONTOS
7 LUGAR – A	9 PONTOS
8 LUGAR – A	8 PONTOS
9 LUGAR EM DIANTE	1 PONTO

Nível B	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 LUGAR – B	08 PONTOS
2 LUGAR – B	06 PONTOS
3 LUGAR – B	04 PONTOS
4 LUGAR – B	03 PONTOS
5 LUGAR – B	02 PONTOS
6 LUGAR EM DIANTE –	1 PONTO

10. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
- 10.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
- 10.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
 2. As equipes poderão utilizar em cada jogo 16 atletas.
 3. A duração de cada jogo será de 02 (dois) tempos de 25 minutos com 10 minutos de intervalo.
 4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada e relatada em súmula:
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
 5. Na fase classificatória/grupo(s) e quartas de final os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 5.1. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 5.2. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 4.1, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
 6. Nas fases semifinal e final quando o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 6.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 6.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 6.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 6.4. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
 - 6.5. Na disputa e tiros de sete metros, quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
 7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - 7.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 7.4. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - 7.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - 7.5.1. **Exemplo:** Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
 8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8. Sorteio.
- Observações:**
- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 7.1.

- Serão computados para o resultado final de cada partida os gols no tempo normal de jogo (jogo + prorrogação) e mais um gol resultante da disputa de sete metros, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizados nos critérios de desempate quando houver necessidade.
9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
- 9.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
- 9.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 8.3.
- 9.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
- 9.2.1. Os grupos deverão ser igualados, eliminando-se, para efeito de desempate, todos os resultados das equipes classificadas em quarto lugar nos grupos com 04 equipes. Passa-se a computar somente os resultados dos jogos entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
- 9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 8.3, mantendo somente os resultados entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
- 9.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 9.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 9.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 9.6. Sorteio.
- Observações:**
- Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de Judô será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Judô será disputado obrigatoriamente em 02 torneios: INDIVIDUAIS e por EQUIPES, nos sexos feminino e masculino, por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33.
3. A graduação mínima exigida será a seguinte:
 - 3.1. Feminino - 8º KYU (faixa azul)
 - 3.2. Masculino - 6º KYU (faixa amarela)
4. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô - FPRJ, ou da Confederação Brasileira de Judô - CBJ ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBJ.
 - 4.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 4 poderão participar da competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.
5. No Campeonato de Judô serão disputadas as seguintes categorias:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 40kg	Até 50kg
LIGEIRO	+ 40 / 44kg	+ 50 / 55kg
MEIO LEVE	+ 44 / 48kg	+ 55 / 60kg
LEVE	+ 48 / 52kg	+ 60 / 66kg
MEIO MÉDIO	+ 52 / 57kg	+ 66 / 73kg
MÉDIO	+ 57 / 63kg	+ 73 / 81kg
MEIO PESADO	+ 63 / 70kg	+ 81 / 90kg
PESADO	+ de 70kg	+ de 90kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

6. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - 6.1. Cada município poderá inscrever somente 01 atleta por categoria de peso.
 - 6.2. O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo deverá ser confirmado na Sessão Técnica somente em uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
 - 6.3. O atleta somente poderá participar de uma das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria ABSOLUTO e por EQUIPES.
 - 6.4. Na pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da competição.
 - 6.5. A confirmação para a categoria ABSOLUTO será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta devidamente documentado. Tendo como pré-requisitos os seguintes casos:
 - 6.5.1. O atleta deverá estar previamente inscrito para a prova (caso não tenha participado de nenhuma das provas de categoria de peso);
 - 6.5.2. Caso o município não tenha nenhum atleta inscrito para a prova, poderá colocar um dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;
 - 6.5.3. O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à pesagem oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado.
 - 6.6. Nas disputas por EQUIPES estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (categorias de peso e absoluto). Estarão impedidos os atletas que na pesagem para as disputas individuais não se enquadraram na categoria de peso na qual foram inscritos, bem como os atletas que receberem punição disciplinar (Han-soko-make).

7. Após a pesagem o representante da FPRJ organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
8. Critério de desempate na competição por EQUIPES:
 - 8.1. Maior número de Ipons e Wazaris no confronto empatado;
 - 8.2. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as lutas que empataram para definir qual delas retornará em Golden Score (ponto de ouro) para definição do confronto. Caso houver um único empate, esta luta retornará em Golden Score.
9. Nos confrontos por EQUIPES, após a entrega da escalação pelo técnico à Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, não poderá haver alteração na constituição e ordem de entrada dos atletas da equipe no SHIAI-JÔ.
 - 9.1. 05 atletas competirão independentes de peso ou categoria e poderão ser substituídos a cada rodada;
 - 9.2. No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;
 - 9.3. Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;
 - 9.4. No que se refere ao item 9.3, o técnico e ou responsável deverá considerar que cada "fuzen gachi" e "kichen gachi" somará 10 pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação final do torneio por equipes.
10. As formas de disputas das competições INDIVIDUAIS e por EQUIPES serão as mesmas utilizadas nas competições oficiais da FPRJ, com uma pequena alteração conforme segue:
 - 10.1. Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.
 - 10.2. Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação, persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores. A pontuação será a que segue:
 - ✓ IPPON - 10 pontos;
 - ✓ WAZARI - 7 pontos;
 - ✓ HANTEI - 1 ponto.
 - 10.3. Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições INDIVIDUAIS e ABSOLUTO.
 - 10.3.1. Na competição por EQUIPES a repescagem será do finalista;
 - 10.4. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois (02) 3ºs lugares, nas competições INDIVIDUAIS, ABSOLUTO e por EQUIPES. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.
 - 10.5. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
11. A Classificação Final da modalidade de Judô, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- 11.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 11.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 11.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes

empatadas.

12. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 12.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos;
 - 12.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 12.3. Entregar do Termo de Autorização e Responsabilidade para os atletas que não possuem comprovação de faixa junto a sua respectiva Federação de Judô (FPRJ OU CBJ), devidamente preenchido e assinado.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 2.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 2.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 2.3. Entrega do Termo de Autorização e Responsabilidade dos atletas que não possuem filiação comprovada junto a Federação Paranaense de Karatê, devidamente preenchido e assinado.
3. O Campeonato de Karatê será disputado conforme segue:
 - 3.1. Série de 2º KYU e acima modalidades:
 - KUMITE - Individual e Equipe
 - KATA - Individual e Equipe.
4. As formas de disputas das modalidades de KUMITE e KATA serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.
5. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê - FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.
 - 5.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 5 poderão participar da Competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Executiva Estadual, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.
6. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	Até 48kg	Até 55kg
LEVE	+ 48,1 / 53kg	+ 55,1 / 61kg
MÉDIO	+ 53,1 / 59kg	+ 61,1 / 68kg
MEIO PESADO	-x-x-x-x-x-	+ 68,1 / 76kg
PESADO	+ 59kg	+ 76kg

- 6.1. Cada categoria de peso será disputada por até 02 representantes por município,
 - 6.2. Obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - 6.3. O atleta somente poderá ser inscrito em uma categoria de peso.
 - 6.4. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;
 - 6.5. O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Executiva Estadual. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;
7. Para a modalidade de KATA cada município poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:
 - 7.1. Individual: até 02 atletas.
 - 7.2. Equipe: 03 atletas
 - 7.3. Pode ser executado qualquer kata tradicional de Karatê, com exceção de katas com armas

(kobudo).

- 7.4. São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;
- 7.5. A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a rodada.
- 7.6. Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.
- 7.7. Nas disputas por medalhas numa Competição de Kata por equipe, as equipes irão demonstrar o Kata escolhido na sua forma normal. Em seguida será demonstrado o significado do Kata (BUNKAI). O tempo total permitido para o conjunto kata e bunkai é de seis minutos. O Cronometrista oficial começará a contagem do tempo no momento em que os membros da equipe fazem a reverência ao entrar no tatame, e parará na reverência final após demonstração do BUNKAI. A equipe que não fizer a reverência final ou que exceder os seis minutos será desclassificada. O uso de armas tradicionais, equipamento auxiliar ou vestuário adicional não é permitido.

Número de Competidores ou Equipes	Número de Katas Necessários
04	02
05 a 08	03
09 a 16	04
17 a 32	05
33 a 64	06

8. Os seguintes artigos do regulamento de arbitragem da W.K.F., encontram-se a disposição no link do site da FPRK: <http://fprk.com.br/wp-content/uploads/2018/02/regulamentoarbitragem2018.pdf>

8.1. ARTIGO 6: PONTUAÇÃO

- 8.1.1. As pontuações são as seguintes:

- 8.1.1.1. IPPON - Três pontos
- 8.1.1.2. WAZA-ARI - Dois pontos
- 8.1.1.3. YUKO - Um ponto

- 8.1.2. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:

- 8.1.2.1. Boa forma
- 8.1.2.2. Atitude esportiva
- 8.1.2.3. Aplicação vigorosa
- 8.1.2.4. Zanshin
- 8.1.2.5. Tempo apropriado
- 8.1.2.6. Distância correta

- 8.1.3. **IPPON** é atribuído para:

- 8.1.3.1. Chutes Jodan.
- 8.1.3.2. Qualquer técnica pontuável realizada sobre um oponente caído.

- 8.1.4. **WAZA-ARI** é atribuído para:

- 8.1.4.1. Chutes Chudan.

- 8.1.5. **YUKO** é atribuído para:

- 8.1.5.1. Chudan ou Jodan Tsuki
- 8.1.5.2. Chudan ou Jodan Uchi.

- 8.1.6. Ataques estão limitados às seguintes zonas:

- 8.1.6.1. Cabeça
- 8.1.6.2. Rosto
- 8.1.6.3. Pescoço
- 8.1.6.4. Abdômen
- 8.1.6.5. Peito
- 8.1.6.6. Costas
- 8.1.6.7. Laterais

- 8.1.7. Considera-se válida uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz, realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate não será pontuada e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

- 8.1.8. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar "YAME", esta técnica será pontuada.

8.2. ARTIGO 8: COMPORTAMENTO PROIBIDO

Há duas categorias de comportamento proibido, Categoria 1 e Categoria 2.

8.2.1. CATEGORIA 1 (C1W, C1K, C1HC e C1H)

- 8.2.1.1. Técnicas que façam contato excessivo, tendo em conta a área pontuável atacada, e técnicas que façam contato com a garganta.
- 8.2.1.2. Ataques à braços ou pernas, à virilha, às articulações, ou ao peito do pé.
- 8.2.1.3. Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.
- 8.2.1.4. Técnicas de projeções perigosas ou proibidas.

8.2.2. CATEGORIA 2. (C2W, C2K, C2HC e C2H)

- 8.2.2.1. Simular ou exagerar uma lesão.
- 8.2.2.2. Saídas da área de competição (JOGAI) não provocadas pelo oponente.
- 8.2.2.3. Colocar-se em perigo, com um comportamento que se expõe a ser lesionado pelo oponente, ou não tomar as medidas de autoproteção adequadas (MUBOBI).
- 8.2.2.4. Evitar o combate como forma de impedir que o oponente tenha oportunidade de marcar.
- 8.2.2.5. Passividade – não tentar entrar em combate (não pode se dar nos últimos 15 segundos do encontro).
- 8.2.2.6. Agarrar ou empurrar, ou permanecer colado um ao outro, sem tentar uma técnica válida ou queda;
- 8.2.2.7. Agarrar o adversário com ambas as mãos por razões distintas a realizar uma queda agarrando a perna do adversário quando está realizando um chute.
- 8.2.2.8. Agarrar o braço ou karategi do adversário com uma mão sem realizar imediatamente tentar uma em seguida uma tentativa de uma técnica pontuável ou queda.
- 8.2.2.9. Técnicas que por sua natureza não podem ser controladas no que se refere à segurança do oponente e ataques perigosos e descontrolados.
- 8.2.2.10. Simular ataques com a cabeça, joelho ou cotovelo.
- 8.2.2.11. Falar ou provocar o oponente, não obedecer às ordens do árbitro, comportamento descortês para com os oficiais de arbitragem, ou outras faltas de comportamento.

9. A Classificação Final da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE e KATA, nos torneios individuais e por equipe, conforme segue:

Série 2º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- 9.1. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
 - 9.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
 - 9.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação para ambos os sexos:

PROVAS	
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m
MEDLEY	200m, 400m
REVEZAMENTOS	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley

3. O campeonato de Natação será disputado em categoria única conforme estabelecido no **artigo 33**.
4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
 - 4.1. Na Sessão Preliminar os municípios deverão entregar o Mapa de Controle de Escalação com os atletas inscritos, constando os nomes dos nadadores indicando as respectivas provas que os mesmos irão nadar como também a data e o tempo de comprovação dos atletas na referidas provas.
 - 4.2. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
5. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da competição.
6. Todas as provas individuais e de revezamento serão realizadas em final por tempo.
7. O programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias. O programa horário para a competição será o seguinte:

1ª Etapa
1ª Prova - 800m Livre Feminino
2ª Prova - 50m Costas Feminino
3ª Prova - 50m Costas Masculino
4ª Prova - 100m Livre Feminino
5ª Prova - 100m Livre Masculino
6ª Prova - 1.500m Livre Masculino
7ª Prova - 200m Medley Feminino
8ª Prova - 200m Medley Masculino
2ª Etapa
9ª Prova - 400m Medley Feminino
10ª Prova - 400m Medley Masculino
11ª Prova - 100m Costas Feminino
12ª Prova - 100m Costas Masculino
13ª Prova - 200m Livre Feminino
14ª Prova - 200m Livre Masculino
15ª Prova - 50m Borboleta Feminino
16ª Prova - 50m Borboleta Masculino
17ª Prova - 100m Peito Feminino
18ª Prova - 100m Peito Masculino
19ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Feminino
20ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Masculino

3ª Etapa
21ª Prova - 400m Livre Feminino
22ª Prova - 400m Livre Masculino
23ª Prova - 200m Peito Feminino
24ª Prova - 200m Peito Masculino
25ª Prova - 50m Livre Feminino
26ª Prova - 50m Livre Masculino
27ª Prova - 200m Costas Feminino
28ª Prova - 200m Costas Masculino
29ª Prova - 100m Borboleta Feminino
30ª Prova - 100m Borboleta Masculino
31ª Prova - Revezamento 4x50m Livre Feminino
32ª Prova - Revezamento 4x50m Livre Masculino
4ª Etapa
33ª Prova - 800m Livre Masculino
34ª Prova - 50m Peito Feminino
35ª Prova - 50m Peito Masculino
36ª Prova - 200m Borboleta Feminino
37ª Prova - 200m Borboleta Masculino
38ª Prova - 1.500. Livre Feminino
39ª Prova - Revezamento 4x100m Medley Feminino
40ª Prova - Revezamento 4x100m Medley Masculino

8. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em 2017 e 2018.

PROVA	FEMININO	MASCULINO
50m Livre	00'33"00	00'30"00
100m Livre	01'15"00	01'06"00
200m Livre	02'55"00	02'30"00
400m Livre	06'10"00	05'45"00
800m Livre	13'00"00	11'30"00
1.500m Livre	25'00"00	21'00"00
50m Borboleta	00'40"00	00'36"00
100m Borboleta	01'25"00	01'20"00
200m Borboleta	03'30"00	03'00"00
50m Costas	00'40"00	00'35"00
100m Costas	01'25"00	01'15"00
200m Costas	03'18"00	02'50"00
50m Peito	00'45"00	00'40"00
100m Peito	01'40"00	01'26"00
200m Peito	03'35"00	03'00"00
200m Medley	03'20"00	02'55"00
400m Medley	06'55"00	05'55"00

9. Cada atleta poderá participar de 04 provas individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que 02 provas individuais na mesma etapa e no máximo 03 por dia.
10. Cada município participante poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma equipe por revezamento/sexo.
11. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
12. Para efeito de balizamento das provas curtas, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização dos mesmos, através de um documento oficial (resultado final do evento). Caso contrário o atleta será balizado sem tempo.

13. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 13.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;
- 13.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
- 13.2.1. Maior número de primeiros lugares;
- 13.2.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
- 13.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas;
- 13.3. Caso um atleta obtenha ou iguale um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada a bonificação apenas para a melhor marca relativa ao novo recorde estabelecido. No caso de recorde estabelecido não será feita a bonificação.
14. Os cartões dos atletas serão entregues no banco de controle de balizamento.
15. As provas terão somente uma saída, sendo que os nadadores que queimarem ou caírem na água serão desclassificados da prova.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO FEMININO - CATEGORIA A

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	26s75
100m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	56s54
200m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2012 / Toledo	2m05s33
400m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2013 / Umuarama	4m30s70
800m Livre	Bianca Ewald\ Ponta Grossa	2013 / Umuarama	9m15s23
1.500m Livre	Giovana Marques de Mattos	2012 / Toledo	18m23s61
50m Borboleta	Luana Pedroso / Foz do Iguaçu	2011 / C.Mourão	30s02
100m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	1m06s16
200m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	2m22s57
50m Costas	Isabela Oliveira / Curitiba	2013 / Umuarama	31s01
100m Costas	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2013 / Umuarama	1m05s55
200m Costas	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2013 / Umuarama	2m19s76
50m Peito	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / C.Mourão	35s29
100m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	1m12s98
200m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m37s43
200m Medley	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m25s05
400m Medley	Giovana Dorigon / /Cascavel	2012 / Toledo	4m57s11
Revezamento 4x50m Livre	Cascavel -Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos, Ana Carolina Lucietto , Giovanna Dorigon	2012 / Toledo	1m52s25
Revezamento 4x100m Livre	Cascavel- Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos, Ana Carolina Lucietto, Giovanna Dorigon	2012 / Toledo	4m05s63
Revezamento 4x100m Medley	Cascavel-Ana Carolina Lucietto, Giovanna Dorigon, Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos	2012 / Toledo	4m30s70

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO MASCULINO - CATEGORIA A

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	FuadMelhen Jr	2012/Toledo	23s48
100m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	50s59
200m Livre	Henrique Painhas / Cascavel	2013 / Umuarama	1m51s44
400m Livre	Joao Pedro Granato / Ponta Grossa	2013/ Umuarama	4m03s74
800m Livre	Joao Pedro Granato / Ponta Grossa	2013/ Umuarama	08m28s96
1.500m Livre	Felipe May Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	16m08s66
50m Borboleta	João Vitor Mescolote /	2012 / Toledo	25s45
100m Borboleta	Henrique Painhas / Cascavel	2013/Umuarama	55s90
200m Borboleta	Luiz Henrique Cremones / Curitiba	2009 / Umuarama	2m05s65
50m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	26s78
100m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	56s97
200m Costas	Otavio zital/ Araucaria	2012 / Toledo	2m09s14
50m Peito	Guilherme J. Mantovani Filho / C. Mourão	2011 / Campo Mourão	30s42
100m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m05s60
200m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2009 / Umuarama	2m20s13
200m Medley	Cassio Oliveira Fragoso / Curitiba	2011 / Campo Mourão	2m08s73
400m Medley	Cassio Oliveira Fragoso / Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m36s14
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2003 / Campo Mourão	1m38s41
Revezamento 4x100m Livre	Curitiba	2011 / Campo Mourão	3m35s60
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba-Matheus Frederico Santos, Andreas Mickosz, Luiz Victor Azevedo, Fuad Melhem Junior	2012 / Toledo	3m59s12

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

CAMPEONATO DE RUGBY / SEVENS

1. O Campeonato de Rugby - Modalidade Rugby Sevens será disputado nas categorias feminino e masculino, de acordo com as regras do Jogo em vigor, conforme estipulado pelo IRB, com as variações de seven-a-side.
2. Os jogos serão realizados em 02 (dois) tempos de 07 (sete) minutos, com intervalo de 01 (um) minuto entre os 02 (dois) tempos. O jogo final (decisão de 1º e 2º lugares) será disputado em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre os 02 (dois) tempos.
3. Cada equipe poderá inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 12 (doze) atletas.
4. Serão permitidas somente 05 (cinco) substituições em qualquer momento da partida, entre os cinco jogadores reservas inscritos em cada equipe. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca. O jogador substituído não poderá retornar na mesma partida, a não ser para substituir temporariamente um jogador com lesão sangrenta.
5. Procedimentos com relações aos cartões;
 - 5.1. Os jogadores que receberem o cartão amarelo deverão cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos fora do campo de jogo ao lado da mesa de arbitragem. Este tempo começa a ser contado quando o jogador chega à mesa dos árbitros, sendo controlado pelo 4º árbitro.
 - 5.2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não durante o torneio.
 - 5.3. Caso o jogador receba na mesma partida um segundo cartão amarelo, será considerado automaticamente um cartão vermelho. Neste caso, para a suspensão, consideram-se dois cartões amarelos.
 - 5.4. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 03 (três) cartões amarelos, será automaticamente excluído da competição.
 - 5.5. Os jogadores expulsos (cartão vermelho) ficarão definitivamente excluídos do campeonato, ficando o Comissário de Arbitragem responsável pela entrega do relatório à Comissão Executiva Estadual, que será encaminhado a justiça desportiva para as devidas providências.
6. Caso o médico designado julgue que um atleta não poderá continuar jogando devido a uma contusão, não será permitido que este jogador volte a campo no mesmo jogo.
7. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o árbitro designado. Neste momento o representante deverá informar ao árbitro que acompanha o sorteio quais serão os 07 (sete) jogadores titulares para compor a súmula.
8. O técnico da equipe deverá preencher e entregar a relação dos atletas da equipe e seus respectivos documentos de identificação na mesa do 4º árbitro até 30 (trinta) minutos antes de cada partida de sua equipe.
9. Somente poderão entrar em campo os árbitros, jogadores e a equipe médica.
10. Os atletas reservas (05), o técnico (01) e o Aux. Técnico (01) deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
11. No banco de reservas, os atletas reservas, o técnico e o auxiliar técnico, deverão estar sempre vestidos com coletes de cores diferentes da camisa usada por sua equipe, sendo de responsabilidade das equipes participantes os coletes, e deverão estar calçando tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
12. Dois (02) jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação dos companheiros em campo.
13. Ao final do jogo as equipes deverão sair do campo imediatamente para que o próximo jogo tenha início.
14. As equipes poderão ingressar no campo de jogo somente após o anúncio e liberação oficial de campo.
15. Na eventualidade de um jogo ser suspenso por qualquer razão, com confirmação do Comissário de

Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- 15.1. Quando o jogo for interrompido durante o intervalo ou em qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
 - 15.2. Quando o jogo for interrompido durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14x14), ganhando 01 ponto para cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;
 - 15.3. Caso o jogo não possa terminar empatado, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 19.
16. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
- 16.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, sem intervalo, com troca de lado e com decisão por "Golden Point" (vence quem anotar o primeiro ponto). Antes do início da prorrogação, acontecerá um sorteio para determinar quem inicia o jogo.
 - 16.2. Persistindo o empate, haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo, poderão efetuar os chutes de drop. Caso persista o empate, os jogadores que constam na súmula da partida podem efetuar a cobrança.
 - 16.3. Caso persista o empate, a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todos os jogadores constantes na súmula tiverem chutado.
17. Serão utilizadas as formas de disputas estabelecidas neste regulamento, conforme o número de equipes confirmadas.
18. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 18.1. 02 pontos por vitória;
 - 18.2. 01 ponto por empate;
 - 18.3. 00 ponto por derrota.
19. Em caso de empate na soma de pontos na Fase Classificatória serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 19.1. Menor número de cartões vermelhos;
 - 19.2. Menor número de cartões amarelos;
 - 19.3. Confronto Direto;
 - 19.4. Maior número de Trys marcados;
 - 19.5. Maior número de pontos marcados;
 - 19.6. Menor número de Trys sofridos;
 - 19.7. Maior saldo de pontos;
 - 19.8. Sorteio.
20. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
- 20.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 20.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 21.3.
 - 20.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 20.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado do último classificado no grupo não será computado.
 - 20.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 21.3.
 - 20.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 20.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 20.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados nas fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 20.6. Sorteio.

Observações:

- Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
- Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de ponto feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O campeonato de Taekwondo será disputado por atletas nascidos entre 2000 e 2003 (15 a 18 anos), em 02 categorias e em 02 modalidades:
 - 2.1. Modalidade 1:
 - 2.1.1. **POOMSE** - Individual – Serão disputadas nas seguintes faixas:
 - 2.1.1.1. BRANCA.
 - 2.1.1.2. AMARELA/LARANJA.
 - 2.1.1.3. VERDE/AZUL CLARO.
 - 2.1.1.4. AZUL/ROXA/VERMELHA/PONTA PRETA (2º e 1º Gub).
 - 2.1.1.5. PRETA.
 - 2.2. Modalidade 2:
 - 2.2.1. **LUTA** - Individual.
 - 2.2.1.1. Categoria A: 6º GUB (faixa VERDE) até 2º GUB (faixa VERMELHA).
 - 2.2.1.2. Categoria B: 1º GUB (faixa PONTA PRETA) acima.
 - 2.3. Os atletas deverão competir sempre na mesma graduação de faixa, tanto no POOMSE quanto na LUTA.
 - 2.4. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Taekwondo - FPTKD, ou da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBTKD.
 3. Para a modalidade 2 (LUTAS) serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

Categoria A:	
FEMININO	MASCULINO
Até 42 kg	Até 45 kg
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 46 kg	Até 51 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 52 kg	Ate 59 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 59 kg	Até 68 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Até 68 kg	Até 78 kg
Acima 68 kg	Acima de 78 kg

Categoria B:	
FEMININO	MASCULINO
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 57 kg	Até 65 kg
Até 65 kg	Até 74 kg
Acima 65 kg	Acima de 74 kg

4. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - 4.1. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
 - 4.2. Na pesagem o município indicará somente um atleta para subir na balança. Caso o atleta não compareça estará eliminado da competição.
 - 4.3. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
 - 4.4. O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
5. Para a Modalidade 2 (**LUTA**) não será permitido chute na cabeça na **Categoria A**.
 - 5.1. Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão:
 - 5.1.1. Protetor de cabeça, protetor de antebraço, protetor de canela, protetor genital, protetor bucal, luva tkd, **botinha eletrônica DAEDO**;
 - 5.2. Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição;
 - 5.3. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.

6. Para a Modalidade 1 (**POOMSE**) cada município poderá inscrever somente 02 atleta por divisão de faixa, sendo que na Sessão Técnica da modalidade, o técnico deverá optar por somente um para ingressar no chaveamento.
 - 6.1. Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WTF, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomses serão avaliados individualmente por notas.
 - 6.2. Os POOMSE serão por divisão de graduação e serão os seguintes:
 - 6.2.1. Faixa Branca: Saju tirigui;
 - 6.2.2. Faixa Amarela/laranja: 1º Taeguk;
 - 6.2.3. Faixa Verde/ azul claro: 3º Taeguk;
 - 6.2.4. Faixa Azul escuro à Ponta Preta- sorteio 4º Taeguk ao 7º Taeguk
 - 6.2.5. Faixa Preta – sorteio 4º Taeguk ao 8º Taeguk, com final Koryo.
7. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 7.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 7.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 7.3. Entregar o Termo de Autorização e Responsabilidade para os atletas que não possuem comprovação de faixa junto a sua respectiva Federação de Taekwondo (WTC, CBTKD e FPTKD), devidamente preenchido e assinado.
8. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Taekwondo - FPTKD, ou da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBTKD.
 - 8.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 8 poderão participar da Competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Executiva Estadual, um termo de responsabilidade isentando à coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.
9. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.
10. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POOMSE no torneio individual, nas 02 categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- 10.1. Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
 - 10.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
 - 10.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis será disputado em competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas) nos sexos feminino e masculino.
3. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral, podendo cada município inscrever até 04 atletas por sexo para a competição (no mínimo 02 atletas por sexo).
4. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 4.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 4.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
5. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
1º jogo - Simples - A x X **2º jogo** - Simples - B x Y **3º jogo** – Duplas
 - 5.1. A ordem dos jogos nunca poderão ser alteradas.
 - 5.2. Caso o mesmo município vença os 02 jogos de simples, não será realizado o jogo de duplas.
 - 5.3. Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
 - 5.4. Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas.
6. Todas as partidas (simples e duplas) serão disputadas em melhor de 02 sets sem vantagem (NO AD), com tie break. Sendo necessário o 3º set, será disputado um super tie break.
7. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 – “Tie-Break”).
8. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
9. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
 - 9.1. Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
 - 9.2. Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
 - 9.3. Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).
 - 9.4. Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja(m) utilizado(s) o(s) mesmo(s) jogador (es).
 - 9.5. A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
10. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
11. O Coordenador de modalidade em comum acordo com os técnicos das equipes e com autorização da Coordenação Técnica do evento, quando houver disponibilidade de quadras, poderá reprogramar os jogos, desde que formulado por escrito e comunicado à Comissão Técnica do evento.
12. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - 12.1. 1ª infração - advertência;
 - 12.2. 2ª infração- perda do ponto;
 - 12.3. 3ª infração - perda do game;
 - 12.4. 4ª infração - perda do game ou desclassificação*.

Observações:

1. É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação;
 2. Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
13. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:
- 13.1. 1ª infração - advertência;
 - 13.2. 2ª infração e demais infrações - perda do ponto;
14. Das formas da disputa:
- 14.1. Até 05 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".
 - 14.2. De 06 a 08 equipes: 02 grupos, utilizando o sistema de "Round Robin"
 - 14.3. 09 ou mais equipes: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares.
 - 14.4. Para disposição das equipes rankiadas nos grupos/chave, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 14.4.1. De 06 a 08 equipes - 02 cabeças-de-chave;
 - 14.4.2. De 09 a 16 equipes - 04 cabeças-de-chave;
 - 14.4.3. De 17 a 24 equipes - 06 cabeças-de-chave;
 - 14.4.4. De 25 a 32 equipes - 08 cabeças-de-chave;
 - 14.4.5. De 33 a 48 equipes - 12 cabeças-de-chave;
 - 14.4.6. De 49 a 64 equipes - 16 cabeças-de-chave.
 - 14.5. Para a confecção das chaves, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.
 - 14.5.1. Cabeças de chave: nº 1 - 1º/2017, nº 2 - 2º/2017, nº 3 - 3º/2017, nº 4 - 4º/ 2017, nº 5 - 5º/2017, nº 6 - 6º/2017, nº 7 - 7º/2017, nº 8 - 8º/ 2017, e assim sucessivamente com os demais.
15. Nas disputas até 08 equipes (grupos), os critérios de desempate, caso necessário, serão:
- 15.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 15.2. Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 15.3. Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 15.4. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 15.5. Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 15.6. Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 15.7. Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 15.8. Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
 - 15.9. Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
 - 15.10. Sorteio.
- Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 15.1.
16. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:
- 16.1. 01 ponto por vitória no confronto total (02 ou 03 jogos);
 - 16.2. 00 ponto por derrota no confronto total (02 ou 03 jogos).
17. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).
- 17.1. O município que não obedecer ao estabelecido no item 17 será declarado perdedor por WxO, ficando desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.
18. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pelo resultado final da competição.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 2.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 2.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
3. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 3.1. INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - 3.2. DUPLAS: feminino, masculino e mista;
 - 3.3. EQUIPES: feminino e masculino.
4. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
 - 4.1. PONTO: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 4.2. SET: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - 4.3. PARTIDA: é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - 4.4. JOGO: é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.
5. A competição por **EQUIPES**, para ambos os sexos, obedecerão ao seguinte:
 - 5.1. Será desenvolvida dentro do Sistema "Marcel Corbillon", onde cada equipe será composta de 02 a 05 atletas, sendo que somente 04 atletas tem o direito de atuarem em cada jogo, composto por A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros no jogo seguinte.
 - 5.2. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por WxO, sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - 5.3. A disputa dos jogos será como segue:
 - 5.3.1. 1º jogo: A x X;
 - 5.3.2. 2º jogo: B x Y
 - 5.3.3. 3º jogo: duplas
 - 5.3.4. 4º jogo: A x Y
 - 5.3.5. 5º jogo: B x X
 - 5.4. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 5.5. A forma de disputa para a Categoria EQUIPES será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - 5.5.1. 1ª Fase: será disputada em Grupos (em sistema de rodízio), com até 4 (quatro) equipes no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 5.5.1.1. Os cabeças de grupo na 1ª Fase serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na categoria EQUIPES e o município sede terá o direito a ser cabeça de chave;
 - 5.5.2. 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A);

6. A competição de **DUPLAS**, para ambos os sexos, obedecerão ao seguinte:
 - 6.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos as duplas confirmadas, sendo, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista por município;
 - 6.2. Para compor a dupla mista o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina.
 - 6.3. A forma de disputa será homologada, conforme o número de **duplas** participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - 6.3.1.1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) duplas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 6.3.2.2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A); sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na categoria duplas e o município sede terá o direito a ser cabeça de chave;
7. A competição **INDIVIDUAL**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
 - 7.1. Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;
 - 7.2. O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
 - 7.3. A forma de disputa será em eliminatória simples, com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares. Os atletas serão distribuídos por intermédio de sorteio dirigido pela coordenação do evento.
8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes/duplas/individual);
 - 8.2. Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - 8.3. Saldo de sets, nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - 8.4. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - 8.5. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8. Sorteio.

Observação:

 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes/duplas/individual, e continuarem 02 equipes/duplas/individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipes/duplas/individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no “item 8.1”.
9. Caso a competição seja realizada em grupos e haja necessidade de classificar um ou mais atletas por Critério Técnico, se adotará o seguinte:
 - 9.1. Se o número de participantes em todos os grupos for igual, o participante que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será o classificado. Permanecendo o empate ou se o número de participantes em pelo menos um dos grupos for diferente, passará ao critério a seguir:
 - 9.1.1. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se o equipes/duplas/individual de maior média.
10. Os uniformes de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país...
11. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

11.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

11.2. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a

classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
11.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

11.3.1. Maior número de primeiros lugares;

11.3.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

11.3.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets vencedores.
3. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 5.6. Sorteio.

Observação:

 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 4.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
7. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 7.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 7.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 6.3.
 - 7.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 7.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado do último classificado no grupo não será computado.
 - 7.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 6.3.
 - 7.3. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 7.4. Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 7.5. Média de sets contra (número de sets recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 7.6. Sorteio.

Observações:

 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de

classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Vôlei de Praia nos Jogos da Juventude do Paraná será com acesso e decesso entre as Divisões A e B, portanto, os municípios poderão participar da competição com até duas duplas nas seguintes condições:
 - 2.1. Para o ano de 2018:
 - 2.1.1. Divisão A: 02 Duplas / Divisão B: 00 Dupla;
 - 2.1.2. Divisão A: 01 Dupla / Divisão B: 00 Dupla;
 - 2.1.3. Divisão A: 00 Dupla / Divisão B: 01 Dupla.
 - 2.2. Para o ano de 2019:
 - 2.2.1. Divisão A: 01 Dupla / Divisão B: 00 Dupla;
 - 2.2.2. Divisão A: 00 Dupla / Divisão B: 01 Dupla.
3. Cada município poderá inscrever a(s) dupla(s) classificada(s) no ano de 2017;
 - 3.1. Cada município poderá inscrever até 03 atletas por dupla;
 - 3.2. Caso o município possua duas duplas inscritas, a composição de cada dupla ficará a seu critério, e os titulares serão definidos a cada partida.
 - 3.3. A substituição só será realizada de um jogo para outro. Após o início do jogo caso haja algum problema com um dos atletas o jogo será encerrado, pois não existe possibilidade de substituição durante a realização do jogo;
 - 3.4. Os uniformes dos atletas deverão estar numerados de 01, 02 e 03.
4. A Competição será realizada em no máximo 03 dias, obedecendo a fórmula de disputa contida neste regulamento. Todos os jogos serão realizados em 02 sets vencedores de 21 pontos (pontos por rally) sem ponto limite. Em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
5. Caso o Município sede não esteja entre as duplas classificadas (artigo 42), é facultada a inscrição de uma dupla (Sede). Caso o Município sede tenha uma dupla classificada, é facultada a inscrição da segunda dupla (ocupando a vaga da sede).
6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 6.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 6.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 7.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 7.6. Sorteio.

Observação:

 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 8.1.
8. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 8.1. 02 pontos por vitória,
 - 8.2. 01 ponto por derrota.

9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 9.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 9.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 10.3.
 - 9.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 9.2.1. Os grupos deverão ser igualados, eliminando-se, para efeito de desempate, todos os resultados das equipes classificadas em quarto lugar nos grupos com 04 equipes. Passa-se a computar somente os resultados dos jogos entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 9.3, mantendo somente os resultados entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
 - 9.3. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.4. Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 9.5. Média de sets contra (número de sets recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.6. Sorteio.

Observações:

 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de ponto feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
10. A Classificação Final da modalidade, nos sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos pela(s) dupla(s) dos municípios, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º lugar	30
2º lugar	25
3º lugar	21
4º lugar	18
5º e 6º lugares	15
7º e 8º lugares	10
9º a 12º lugares	07
13º a 16º lugares	04

- 10.1. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- 10.2. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” vigentes estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, conforme as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
 - 1.1. O Campeonato de Xadrez será composto pelos Municípios indicados no **artigo 41**.
 - 1.2. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:
 - 1.2.1. Na competição de Xadrez Rápido, serão utilizadas as regras do Apêndice A.
 - 1.2.2. Na competição de Xadrez Relâmpago, serão utilizadas as regras do Apêndice B.4.
 - 1.2.3. Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos, serão utilizadas as regras da Diretriz III (Final Acelerado).
 - 1.2.3.1. A Diretriz III.4 não será aplicável.
 - 1.2.3.2. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III.5, assim como qualquer decisão tomada com base nas regras e neste regulamento serão definitivas, não cabendo recurso.
 - 1.2.4. Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se é evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2).
2. O Campeonato de Xadrez será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33**.
3. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
 - 3.1. XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de jogo total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de WxO.
 - 3.2. XADREZ RÁPIDO, com tempo de jogo total de 20 minutos para cada jogador em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 15 minutos para efetivação de WxO.
 - 3.3. XADREZ CONVENCIONAL, com tempo de jogo total de 02h00 nocaute em relógio analógico e 01h30min com acréscimo de 30 segundos por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 60 minutos para efetivação de WxO.
4. As provas de XADREZ RÁPIDO, XADREZ RELÂMPAGO E XADREZ CONVENCIONAL serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:
 - 4.1. 02 participantes – Match de 02 partidas.
 - 4.2. 03 ou 04 participantes – Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno.
 - 4.3. 05 a 08 participantes – Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único.
5. Na aplicação do sistema Round Robin será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.
 - 5.1. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a ordem inicial das equipes no torneio será estabelecida por sorteio do programa de emparelamento
 - 5.2. Nas provas de XADREZ RÁPIDO E XADREZ RELÂMPAGO a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida por sorteio do programa de emparelamento.
6. O campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até 06 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:
 - 6.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia).
 - 6.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
 - 6.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (3º ao 6º dia).
7. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 7.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 7.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

8. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição, na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da competição.
9. Será realizada, ordinariamente, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:
 - 9.1. Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica.
 - 9.2. Definição de procedimentos técnicos.
 - 9.3. Indicação dos jogadores titulares e a respectiva ordem dos tabuleiros para a prova de XADREZ CONVENCIONAL.
 - 9.4. Determinar o horário e local de entrega da escalação da equipe para cada rodada do XADREZ CONVENCIONAL, no caso da entrada de reserva(s);
 - 9.5. Indicação da ordem dos tabuleiros para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO;
 - 9.6. Sorteio para a definição da ordem de emparelamento, no caso das provas realizadas pelo sistema de Match.
10. A prova de XADREZ CONVENCIONAL será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:
 - 10.1. As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas.
 - 10.2. Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;
 - 10.3. Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;
 - 10.4. A não observância do disposto no item 10.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (WxO) da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez Convencional, aplicando-se à mesma os procedimentos indicados nos itens 12.1 e 12.2;
 - 10.5. No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 10.2.
 - 10.6. Caso a equipe tenha 04 (quatro) enxadristas ou menos, estes deverão ser inscritos como titulares (tabuleiros 01 a 04).
11. As provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO serão disputados obedecendo-se as seguintes normas:
 - 11.1. Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;
 - 11.2. As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).
 - 11.3. Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo, não sendo passível de premiação;
 - 11.4. Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente eliminados das disputas na respectiva prova (de acordo com os procedimentos indicados nos itens 13.1 e 13.2).
12. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.
 - 12.1. Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio pelo **Sistema Round-Robin**, o procedimento será o seguinte:
 - 12.1.1. Se um enxadrista ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O. para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-).
 - 12.1.2. Se um enxadrista ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.
13. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada pelo Sistema Round-Robin a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 13.1. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

- 13.2. Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
 - 13.3. Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com a mesma pontuação, utilizando-se Match Point);
 - 13.4. Sonneborn-Berger;
 - 13.5. Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
 - 13.6. Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
14. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 14.1. Pontuação individual total;
 - 14.2. Confronto Direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
 - 14.3. Sistema Koya;
 - 14.4. Maior número de vitórias;
 - 14.5. Sonneborn-Berger;
 - 14.6. Arranz System;
 - 14.7. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas têm obrigação de vencer.
 - 14.8. Os critérios de desempate deste regulamento seguem as orientações da CBX com relação às partidas vencidas por W.O. (jogador virtual).
 15. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 13 ou no item 14, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.
 16. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e Xadrez masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: $CMP = (PC+B) \times CV$.
 17. A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ CONVENCIONAL é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POT/PP) \times 100$.
 18. Para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POE/PP) \times 100$.
 19. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: $B = [(MPP+1) - CSC] \times 2$, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.
 20. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.
 21. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:
 - 21.1. CONVENCIONAL - CV = 6;
 - 21.2. RÁPIDO - CV = 4;
 - 21.3. RELÂMPAGO - CV = 3.
 22. A fórmula estabelecida no item 18 para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:
 - 22.1. O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);

- 22.2. A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);
- 22.3. O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).
23. A Classificação Final no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada mediante a somatória da classificação do município participante (CMP) em cada uma das provas. Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate a melhor colocação na prova de XADREZ CONVENCIONAL.
24. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:
- 24.1. Caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas, a obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, sendo ambos em boas condições de uso;
- 24.2. O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital. A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico;
- 24.3. O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
- 24.4. Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 24.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;
- 24.5. Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;
- 24.6. A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagradado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;
25. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:
- 25.1. Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
- 25.2. Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 25.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;
- 25.3. Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.
26. A premiação da competição será constituída de:
- 26.1. Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados, conforme item 25, para o feminino e o masculino.
- 26.2. Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ CONVENCIONAL e para os técnicos;
- 26.3. Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, no feminino e no masculino;
- 26.4. Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ CONVENCIONAL, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;
- 26.5. Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:
- 26.5.1. Pontos totais obtidos pelo jogador, independentemente do número de partidas jogadas ou vencidas por WxO;
- 26.5.2. Porcentagem dos pontos obtidos;
- 26.5.3. Rating Médio dos adversários;
- 26.5.4. Rating Performance;
- 26.5.5. Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
- 26.5.6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5 minutos x 4 minutos) em que as brancas têm obrigação de vencer.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

ANEXO III - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE

1. **ATLETISMO:** Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
2. **BADMINTON, BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL /VOLEIBOL:** São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:
 - a. 01 para a modalidade de BADMINTON (36X18m);
 - b. 02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
 - c. 02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
 - d. 02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
 - e. 02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
 - f. 04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas.
3. **CICLISMO:** Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição;
4. **FUTEBOL/RUGBY: 05** ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade;
5. **GINÁSTICA RÍTMICA:** Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
6. **JUDÔ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 03 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino);
7. **KARATÊ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
8. **NATAÇÃO:** Uma piscina olímpica (50m) ou semi-olímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (25°C a 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição;
9. **TAEKWONDO:** Um local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
10. **TÊNIS:** 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;
10. **TÊNIS DE MESA:** Um local fechado (clube, ginásio, ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 06x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);
11. **VÔLEI DE PRAIA:** No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (08x16m), com 06m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas por intermédio de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;
12. **XADREZ:** Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS

31º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão A / 2018	
DATA	AÇÕES
30 de maio de 2018	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo final para estabelecimento do vínculo do atleta com o município: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Vínculo Escolar; ➤ Vínculo Domiciliar/Emprego; ➤ Vínculo Naturalidade; ➤ Vínculo Federativo/Confederativo; ➤ Vínculo Convidado Paraná.
23 a 25 de julho	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo final para envio do Mapa de INSCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Mapa de INSCRIÇÃO ➤ Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede para o ano 2020 acompanhado de Relatório de Candidatura;
14 de agosto 09h30min	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização da Sessão Preliminar ✓ Pagamento de Taxa de Inscrição ao Município Sede
De 15 a 31 de agosto até 18hs	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo Final para Inscrição do Atleta
De 06 a 15 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização da Fase Final
08 de setembro no período das 09h00 às 17h00	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Eleição para escolha do Município Sede 2020 e 2021
06 de dezembro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo final de desistência de sede dos Municípios da Fase Regional e Final de 2020 e 2021.

ANEXO V - ENDEREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400

Fone/Fax: (41) 3361-7700

Site: www.esporte.pr.gov.br

E-mail: rendimento@seet.pr.gov.br

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO ESPORTE

a. ERET 01 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE CURITIBA

CHEFE: MARCOS AURÉLIO SCHEMBERGER

Endereço: Rua Pastor Virgínio de Souza, 1020 / SEET - CEP: 82.810-400

Fone: (41) 3361 7738 / (41) 98434-9666 // E-mail: marcos_schemberger@seet.pr.gov.br

b. ERET 02 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE PONTA GROSSA

CHEFE: MARCOS FRANCISCO MARCONDES CARNEIRO

Endereço: Rua Balduino Taques, 333 / UEPG - CEP: 84.010-050

Fone: (41) 98433-7026 // E-mail: marcoscarneiro@seet.pr.gov.br

c. ERET 03 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CHEFE: SILVIO CUNHA

Endereço: Av XV de Novembro, 185 - sala 75 CEP 86300-000

Fone: (43) 3523 9609 / (41) 98432-8070 // E-mail: silviocunha@seet.pr.gov.br

d. ERET 04 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE LONDRINA

CHEFE: ADALBERTO DHENE LUIZ

Endereço: Rua Cambará, 85 - Centro / DER - CEP: 86.010-530

Fone: (43) 3324 2359 / 3336 4317 / (41) 98433-0027 // E-mail:

e. ERET 05 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE MARINGÁ

CHEFE: LUCIANO POZZA

Endereço: Avenida Herval, 151 – Centro / Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CEP: 87.013-110 // Fone: (44) 3227 1207 / (41) 98433-0249 //

E-mail: lucianopozza@seet.pr.gov.br

I. SUB SEDE ERET 05 / PARANAVÁ – ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO

Endereço: Rua Serafim Afonso Costa, 2220 – Centro.

CEP: 87.705-050 // Fone: (44) 3423-6966 // E-mail: Á DEFINIR

f. ERET 06 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE UMUARAMA

CHEFE: GENTIL SOARES DE LIMA

Endereço: Av. Rio Branco, S/N – Prefeitura Municipal - CEP: 87501-130

Fone: (41) 98435-0061 // E-mail: gentilsoares@seet.pr.gov.br

g. ERET 07 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE CAMPO MOURÃO

CHEFE: DIEGO ANDERSON GASPARELO COLOMBARI

Endereço: Rodovia BR369 lote 365 r-1 km 03 / UNESPAR - CEP: 87.301-006

Fone: (44) 35184806 //9410 98433-0258 / E-mail: diegoanderson@seet.pr.gov.br

h. ERET 08 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE CASCAVEL

CHEFE: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida Brasil, 2040 - Centro Administrativo Regional - CEP: 85.819-110

Fone: (45) 3218-7851 / (41) 88433-0234 // E-mail: rogerio_oliveira@seet.pr.gov.br

i. ERET 09 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE PATO BRANCO

CHEFE: MÁRCIO ROBERTO HILUY BORGES

Endereço: AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 CEP 85503-380

Fone: (46) 3223 3715 / (41) 98432 8423 // E-mail: marciophiluy@seet.pr.gov.br

- j. ERET 10 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE GUARAPUAVA**
CHEFE: EDSON PEREIRA DE ANDRADE
Endereço: RUA RIVADAVIA ROSEIRA RIBAS, 750 - BOM SUCESSO CEP 85055-370
Fone: (42) 3629 6094 / (41) 98432 9331 // E-mail: edsonandrade@seet.pr.gov.br
- k. ERET 11 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE TOLEDO**
CHEFE: JORGE MORGENSTERN
Endereço: RUA MÉXICO, 321 CEP 85905-370 CEP: 85.901-000 //
Fone: (43) 33781880 / (41) 98433-0242 E-mail: jorgem@seet.pr.gov.br
- l. ERET 12 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE E DO TURISMO DE IVAIPORÃ**
CHEFE: LEONARDO ARRUDA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SOCIAL, 64 – CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 3131 / (41) 8421-8547 // E-mail: leonardoarruda@seet.pr.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ - CREF9/PR

Rua Amintas de Barros, 581 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-205
Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388 / Fax (41) 3362-4566 // E-mail: crefr@crefr.org.br

ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

- 1. FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**
Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão da Imbuia
Curitiba/PR - CEP 82.810-060 - Fone/Fax: (41) 3019-3222
Site: www.atletismofap.org.br / E-mail: fap@atletismofap.org.br
- 2. BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE – BFP**
Av Manoel Ribas, 1154 – Sala 02 – Mercês // Curitiba – Paraná – CEP 80.810-000
Fone: +55 41 9676 6900 // Site: / E-mail: presidencia@badpr.org.br
- 3. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL**
Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho, s/nº - Jardim Botânico
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120 - Fone: (41) 3264-3286
Site: www.fprb.com.br / E-mail: fprb@fprb.com.br
- 4. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO**
Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 765 - Jardim das Américas
Curitiba/PR - CEP: 81.530-000 - Fone: (41) 3021-9801
Site: www.fpciclismo.com.br / E-mail: contato@fpciclismo.com.br
- 5. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL**
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1.930 – Tarumã // Curitiba/PR - CEP: 82.800-000
Fone: (41) 3071-3277 // Site: www.federacaopr.com.br / E-mail: contato@federacaopr.com.br
- 6. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**
Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro
Curitiba/PR - CEP: 80.060-010 - Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257
Site: www.futsalparana.com.br / E-mail: fpfs@futsalparana.com.br
- 7. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA**
Rua Prof.ª Antônia Reginato Viana, 921 - Curitiba/PR - CEP: 82.810-300 - Fone: (41) 3029-2210
Site: www.fprginastica.com.br / E-mail: valeria@fprginastica.com.br
- 8. LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ**
Rua Ministro Cirne Lima, 4180 - JD Coopagro, CEP 85.903-590, Toledo – Paraná //
TEL 44 99988 6768
E-MAIL: parana@paranahandebol.com.br // PAGINA: www.paranahandebolhpr.com

- 9. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ**
Rua Caetano Marchesini, 850 – Portão - Curitiba/PR - CEP: 81.070-110
Fone/Fax: (41) 3229-8588 / 3229-8589
Site: www.paranajudo.org.br / E-mail: paranajudo@paranajudo.org.br
- 10. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ**
Rua Marechal Deodoro, 51 - conjunto 810 - Galeria Ritz - Centro
Curitiba/PR - CEP: 80.020-905 - Fone: (41) 3324-1059
Site: www.fprk.com.br / E-mail: administrativo@fprk.com.br
- 11. FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ**
Rua Desembargador Motta, 3231 - Curitiba/PR - CEP: 80.430-200 - Fone: (41) 9233-1025
Site: www.fdap.org.br / E-mail: fdap@fdap.org.br
- 12. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY**
Rua Dr. Carvalho Chaves 1072
Curitiba - PR CEP 80.220-010
Site: www.paranarugby.org E-mail: paranarugby@gmail.com
- 13. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**
Avenida Brasil, 3199 - sala 9 - Cascavel/PR - CEP 85816-290
TEL (45) 3306-5827 CEL (45) 98813-4347
Site: www.paranatkd.com.br - E-mail: paranatkd@hotmail.com
- 14. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS**
Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
Curitiba/PR - CEP: 82.810-400 - Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935
Site: www.fpt.com.br / E-mail: fpt@fpt.com.br
- 15. FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ**
Rua Leonardo Francisco Nogueira, 771 Jardim Copagro
Toledo - PR – CEP: 85.903-400 (45) 3054.5243 / (45) 9991-4553
Site: <http://www.ftmp.com.br> / E-mail: presidente@ftmp.com.br
- 16. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL**
Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120 - Fone / Fax: (41) 3363-4653
Site: www.voleiparana.com.br / E-mail: fpv@voleiparana.com.br
- 17. FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ**
Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco
Curitiba/PR - CEP: 80.510-240 - Fone / Fax: (41) 3323 7899 / 9940-0477
Site: www.fexpar.com.br / E-mail: fexpar@fexpar.com.br - ciro@fexpar.com.br